



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 02.032120
Folha 437

JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório n° 001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de CREDENCIAMENTO apresentados para o presente certame.

Esperantinópolis - MA, em 01 de MARÇO de 2023.

**ANTONIO CAITANO LIMA
PRESIDENTE DA CPL**



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Proc. 0203012023
Fls nº 438
Visto e

Processo Administrativo nº 0203012023
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação da Escola Boa Esperança, no município de Esperantinópolis-MA.

Documentos de Credenciamento da Empresa:

D. P. DE SOUZA- LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO
CNPJ: 23.256.509/0001-03

Processo nº 0203012023
Fls nº 435
Visto



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

CARTA CREDENCIAL

TOMADA DE PREÇO Nº: 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0203012023

PREZADO SENHOR (a),

Pelo instrumento particular de CARTA CREDENCIAL e pela melhor forma de direito, A empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO, com sede na Av. principal, número 1000, Renascença, Cep: 65690-000, Colinas – MA, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.256.509/0001-03, representada, neste ato, pelo Sr. **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG: 019408693-3, CPF: 702.406.633-49, residente e domiciliada na RUA MACEDO FILHO, 481, CENTRO COLINAS – MA, nomeia e constitui seu representante o Sr **YAGO VINICIUS DA COSTA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PORTADOR DO RG: 026853712003-7, CPF: 058.805.113-67, residente e domiciliado na RUA MACEDO FILHO, N° 735, BAIRRO CENTRO, COLINAS- MA, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante em **TOMADA DE PREÇO: 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0203012023**; instaurada pela ESPERANTINOPOLES -MA, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Engenharia e Construção

Colinas- MA, 27 de FEVEREIRO de 2023

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA:70240663349
49
Assinado de forma digital por DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA:70240663349
Dados: 2023.02.27 10:08:17 -03'00'

Deusvaldo Pereira de Souza
RG: 019408693-3
CPF: 702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Processo 0903019073
Fls nº 440
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1887512670

NOME: DEUNVALDO PEREIRA DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 194086933 SSP MA

CPF: 702.406.633-49 DATA NASCIMENTO: 11/10/1975

FILIAÇÃO: LUIZ ALVES DE SOUZA ANA PEREIRA DE SOUZA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00005551402 VALIDADE: 04/06/2024 1ª HABILITAÇÃO: 09/10/1994

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 07/08/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 35808665450 MA040904644

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures in blue ink.



Proc. 0903012023
Fls nº 441
Visto _____

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **702.406.633-49**

Nome: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**

Data de Nascimento: **11/08/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/03/1994**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:15:58** do dia **18/01/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **307E.EA32.9717.6A9F**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Processo 0203012023
149 3/57

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **YAGO VINÍCIUS DA COSTA SILVA**



FILIAÇÃO
JEANNE CONSOLAÇÃO COSTA SILVA

DATA NASCIMENTO 12/03/1994 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **

NATURALIDADE TERESOPOLIS - RJ

OBSERVAÇÃO

Yago Vinícius da Costa Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N.º 7.116 DE 29 DE AGOOSTO DE 1983

CPF 05880511367 DNI P-079 VIA-02

REGISTRO GERAL 026853712003-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/10/2022

REGISTRO CIVIL
NASC. N.29094 FLS. 100 LIV. 0033 TERESOPOLIS RJ SERJUD

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL POLEGAR DIREITO

CERT. MILITAR

CNH CNS

MA1820477796 *Fábio Sérgio Viégas Castro*
FÁBIO SÉRGIO VIEGAS CASTRO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



0094811768



0094811768

J
[Signature]
[Signature]
[Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Proc. 0103012023
Fls nº 443
Visto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA

SETOR DE LICITAÇÕES

CADASTRO DE FORNECEDORES Nº 007/2023

EMPRESA: D. P. DE SOUSA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

CNPJ Nº: 23.256.509/0001-03

NOME FANTASIA: DEPEX CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMERCIO

ENDEREÇO: R. PRINCIPAL; BAIRRO: RENASCENÇA; Nº 1000; COLINAS - MA

CEP: 65.690-000

E-MAIL: CLIENTES@RSCONTELICIT.COM.BR

INSCR. ESTADUAL Nº: 12.474863-5

TELEFONE: (99) 3552-1332

RAMO DO NEGÓCIO: 47.54-7-01 – COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

CAPITAL SOCIAL REGISTRADO: 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)

DATA FUNDAÇÃO: 28/08/2015

NOME, RG E CPF DOS SÓCIOS: DEUSVALDO PEREIRA DE SOUSA; CPF: 702.406.633-49; RG: 194086933 SSP MA


E-mail (para possíveis encaminhamentos de avisos pela Prefeitura Municipal).


CLIENTES@RSCONTELICIT.COM.BR

Certificamos que esta empresa está devidamente cadastrada no Departamento de Cadastro de Fornecedores desta prefeitura, de acordo com a lei 8.666/93.

VALIDADE: (60 DIAS).

Esperantinópolis/MA, 28 de fevereiro de 2023.


ANTONIO CAITANO LIMA
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA: 034/2023

01/03/2023
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA




Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.256.509/0001-03
Razão Social: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

Atividade Econômica Principal:
4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Endereço:
RUA PRINCIPAL, 1000 - RENASCENCA - Colinas / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 13/02/2023 16:25

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUCAO		Protocolo: MAC2302402257	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 21102195681	CNPJ: 23256509000103	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Número: Data: 19/07/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20211223549	15/10/2021	ALTERAÇÃO	
20201237075	10/03/2021	ALTERAÇÃO	
20191248860	02/12/2019	ALTERAÇÃO	
20180390376	29/05/2018	ALTERAÇÃO	
20180023748	24/01/2018	ALTERAÇÃO	
21102195681	24/01/2018	INSCRIÇÃO	
20171109309	31/07/2017	ALTERAÇÃO	
21200911730	28/08/2015	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 10/01/2023, às 09:59:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NGVXOPLT.



MAC2302402257

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller initials on the right.

Fls n° 0203012023
446
 Visto: e

Pelo presente instrumento particular de alteração:

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, natural de Mirador/MA, solteiro, nascido em 11/08/1975, Empresário, portadora do CPF n° 702.406.633-49 e Cédula de Identidade n° 019408693-3 SSP/MA, expedida em 02/07/2019, residente e domiciliado na Rua Macedo Filho, 627, bairro Centro - Cep. 65.690-000 - Colinas/Ma., titular da Empresa Individual, **D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO**, estabelecida na Rua Principal, 1000, Renascença, Cep n° 65.690-000, Colinas/MA, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob. n.º 23.256.509/0001-03 e NIRE. n.º 21102195681, resolve por este instrumento particular, alterar mediante as Cláusulas seguintes.

1. O objeto social da empresa passará a ser a partir do registro desse ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA: 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; 0899-1/99 - EXTRACAO DE OUTROS MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAIS ABRASIVOS, BETUMES NATURAIS, TURFA, TALCO, GRAFITA NATURAL, ETC.); 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; 2910-7/01 - FABRICACAO DE AUTOMOVETS, CAMTONETAS E UTILITARTOS; 2910-7/02 - FABRICACAO DE CHASSTS COM MOTOR PARA AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA; 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; 3299-0/04 - FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS LUMINOSOS; 3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; 3314-7/12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS; 3314-7/16 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS; 3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 3811-4/00; - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS; 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR; 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4687-7/03 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS; 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; 4923-0/02 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 7711-0/00 -

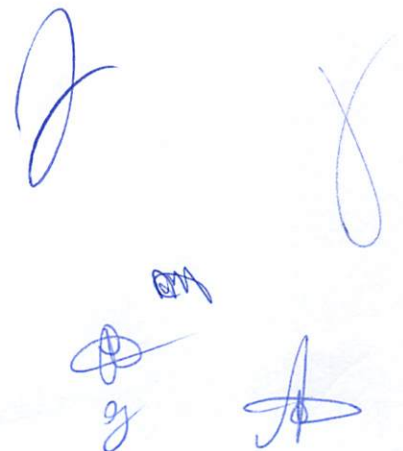
2ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
D.P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃOProc. 09.03012023
Página 2 de 3
Visto 10/9

LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS; 9311-5/00 - GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES; 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO; 8020-0/02 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA (TRANCAS E TRAVAS, INSTALACAO E REPARACAO); 9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Colinas - MA, 24 de setembro de 2021.

Deusvaldo Pereira de Souza
CPF n.º 702.406.633-49
Titular/Empresário





Proc. 0203012023
Fls nº 448
Visto _____ e

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUCAO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70240663349	DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2021 17:05 SOB Nº 20211223549.
PROTOCOLO: 211223549 DE 14/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107637497. CNPJ DA SEDE: 23256509000103.
NIRE: 21102195681. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/09/2021.
D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUCAO

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO
CNPJ: 23.256.509/0001-03, NIRE: 21102195681

Rua Principal, nº1000, bairro Renascença, Colinas – MA, CEP:65.690-000.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Mirador – MA, data de nascimento 11/08/1975, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0194086933 expedida por SSP/MA em e CPF: nº 702.406.633-49, residente e domiciliado na cidade de Colinas - MA, na Rua Macedo Filho, nº627, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000, titular da Empresa Individual D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO, estabelecida na Rua Principal, nº1000, bairro Renascença, Colinas - MA, CEP: 65.690-000, portadora do CNPJ: 23.256.509/0001-03, NIRE: 21102195681, resolve alterar seu instrumento de empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 998, I, CC):

CLÁUSULA I - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 0899-1/99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente;
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 2910-7/01 - Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários;
- 2910-7/02 - Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários;
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
- 3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas;
- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;

D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

CNPJ: 23.256.509/0001-03, NIRE: 21102195681

Rua Principal, nº1000, bairro Renascença, Colinas – MA, CEP:65.690-000.

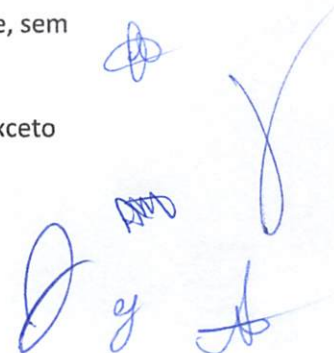
Fruv

Fls nº

Visto

0903012023
450
e

- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;



D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

CNPJ: 23.256.509/0001-03, NIRE: 21102195681

Rua Principal, nº1000, bairro Renascença, Colinas – MA, CEP:65.690-000.

Proc. 0203012023
Fls nº 151
Visto _____ e

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

9311-5/00 - Gestão de instalações de esportes;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;

8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança.

E por estar assim alterado, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA





Proc. 0203012023
Fls nº 152
Visto _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUCAO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
70240663349	DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2021 16:45 SOB Nº 20201237075.
PROTOCOLO: 201237075 DE 10/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101613162. CNPJ DA SEDE: 23256509000103.
NIRE: 21102195681. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/03/2021.
D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUCAO

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.**D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.**

Proc. 0923012023
 Fls nº 453
 Visto _____

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação:

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, natural de Mirador/MA, solteiro, nascido em 11/08/1975, Empresário, portadora do CPF nº 702.406.633-49 e Cédula de Identidade nº 019408693-3 SSP/MA, expedida em 02/07/2019, residente e domiciliado na Rua Macedo Filho, 627, bairro Centro - Cep. 65.690-000 – Colinas/Ma., titular da Empresa Individual, **D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO**, estabelecida na Rua Principal, 1000, Renascença, Cep nº 65.690-000, Colinas/MA, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob. n.º 23.256.509/0001-03 e NIRE. n.º 21102195681, resolve por este instrumento particular, alterar mediante as Cláusulas seguintes.

1. O objeto social da empresa passará a ser a partir do registro desse ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA: 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente (a extração de minerais não-metálicos, betumes naturais, turfa, talco, grafita natural usado na construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos - a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas); 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (asfalto, cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, pias, portas e portões eletrônicos asfalto, produtos siderúrgicos para construção, vergalhões arames, pregos, etc.); 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança (os serviços de sistemas de segurança eletrônicos, tais como, alarmes de incêndio, alarmes de proteção contra roubos, inclusive a manutenção dos equipamentos, a instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico de cofres, trancas e travas de segurança, mecânicos ou eletrônicos, a atividade de manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação, a instalação de sistemas de segurança sem a prestação de serviços de monitoramento, a venda, no comércio a varejo e por atacado, de sistemas de segurança, trancas mecânicas ou eletrônicas, cofres, etc. sem a prestação de serviços de monitoramento).

2. O empresário individual passa a ter o nome de fantasia de **DEPES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO**;

DA CONSOLIDAÇÃO**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

Proc. 0203019023
 Fls nº 154
 Visto L

D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.

O capital será de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA PRINCIPAL, nº 1.000, RENASCENÇA, Colinas - MA, CEP: 65.690-000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;

46.49-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

08.99-1/99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente (a extração de minerais não-metálicos, betumes naturais, turfa, talco, grafita natural usado na construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos - a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas);

33.14-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;

41.20-4/00 - Construção de edifícios;

42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

46.79-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (asfalto, cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, pias, portas e portões eletrônicos asfalto, produtos siderúrgicos para construção, vergalhões arames, pregos, etc.);

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

Proc. 0203012023
 Fls nº 155
 Visto e

D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.

49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;

77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

81.30-3/00 - Atividades paisagísticas;

80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;

80.20-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança (os serviços de sistemas de segurança eletrônicos, tais como, alarmes de incêndio, alarmes de proteção contra roubos, inclusive a manutenção dos equipamentos, a instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico de cofres, trancas e travas de segurança, mecânicos ou eletrônicos, a atividade de manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação, a instalação de sistemas de segurança sem a prestação de serviços de monitoramento, a venda, no comércio a varejo e por atacado, de sistemas de segurança, trancas mecânicas ou eletrônicas, cofres, etc. sem a prestação de serviços de monitoramento).

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 20/08/2015 e seu prazo de duração é indeterminado

CLÁUSULA VII - DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VIII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Empresa será realizada por seu titular **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA X – DA ABERTURA DE FILIAIS

A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração deste instrumento, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA XI – DO FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

Fls nº 456
Visto 01/12/2019

D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA XIII - Fica eleito o foro da comarca de Colinas – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste aditivo.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante ao registro mercantil de pessoa jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor

Colinas – MA, 01 de dezembro de 2019.

Deusvaldo Pereira de Souza
CPF n.º 702.406.633-49
Titular/Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUCAO consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
70240663349	DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 15:04 SOB Nº 20191248860.
 PROTOCOLO: 191248860 DE 01/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905534283. NIRE: 21102195681.
 D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUCAO

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 02/12/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102195681		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LUIZ ALVES DE SOUZA	(mãe) ANA PEREIRA DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1975	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0194086933	Órgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 702.406.633-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MACEDO FILHO			NÚMERO 627
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICIPIO Colinas			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PRINCIPAL			NÚMERO 1000
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO RENASCENÇA	CEP 65690-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICIPIO Colinas	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atlos3@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) três milhões reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0899199 Atividade Secundária 3314707, 4120400, 4211101, 4213800, 4313400, 4321500, 4322301, 4322302, 4330404, 4399102, 4399105, 4679604, 4923002, 4929901, 7711000, 7732201, 8121400, 8130300	Descrição do Objeto 0899-1/99 EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (a extração de minerais não-metálicos, betumes naturais, turfa, talco, grafita natural usado na construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos - a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas) 4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.256.509/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 18/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Deusvaldo Pereira Souza</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2180001718807	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 29/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102195681		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) LUIZ ALVES DE SOUZA	(mãe) ANA PEREIRA DE SOUZA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1975	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0194086933	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 702.406.633-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MACEDO FILHO				NÚMERO 627
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICÍPIO Colinas				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PRINCIPAL				NÚMERO 1000
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RENASCENÇA	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICÍPIO Colinas	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atlos3@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) três milhões reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0899199 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ANTERIORMENTE (asfalto, cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, pias, portas e portões eletrônicos asfalto, produtos siderúrgicos para construção, vergalhões arames, pregos, etc.) 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS. SOB REGIME DE FRETAMENTO. MUNICIPAL 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 4120-4/00 - Construção de edifícios 4313-4/00			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.256.509/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 18/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Deusvaldo Pereira Souza</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 MA2180001718807		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 15:06 SOB Nº 20180390376.
PROTOCOLO: 180390376 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802090392. NIRE: 21102195681.
D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Fls nº 460
0203012023
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102195681		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LUIZ ALVES DE SOUZA	(mãe) ANA PEREIRA DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1975	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0194086933	Órgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 702.406.633-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MACEDO FILHO			NÚMERO 627
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICIPIO Colinas			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PRINCIPAL			NÚMERO 1000
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RENASCENÇA	CEP 65690-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICIPIO Colinas	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atlos3@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) três milhões reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0899199 Atividade Secundária	Descrição do Objeto - Obras de terraplenagem 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4322-3/01 - Instalações hidráulicas,		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.256.509/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 18/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Deusvaldo Pereira Souza</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2180001718807	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 15:06 SOB Nº 20180390376.
PROTOCOLO: 180390376 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802090392. NIRE: 21102195681.
D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 29/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/4

Flu... 0203012023
Fls nº 261

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102195681		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LUIZ ALVES DE SOUZA	(mãe) ANA PEREIRA DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1975	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0194086933	Órgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 702.406.633-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA MACEDO FILHO			NÚMERO 627
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICIPIO Colinas			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA PRINCIPAL			NÚMERO 1000
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RENASCENÇA	CEP 65690-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICIPIO Colinas	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atlos3@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) três milhões reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0899199 Atividade Secundária	Descrição do Objeto sanitárias e de gás 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.256.509/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 18/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Deusvaldo Pereira Souza</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2180001718807	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 15:06 SOB Nº 20180390376.
PROTOCOLO: 180390376 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802090392. NIRE: 21102195681.
D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO
D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA-ME

Deusvaldo Pereira de Souza, brasileiro, solteiro, 11/08/1975, Empresário, identidade nº 0194086933 SSPO/MA, CPF nº 702.406.633-49, residente e domiciliado na Rua Macedo Filho, 627, centro, Colinas-MA, CEP: 65690-000, e **MARIA DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, natural de Mirador- MA, solteira, nascida em 09/09/1969, Empresária, portadora do CPF. Nº 720.348.153-00 e RG. 036979612009-1 SESC/MA, residente e domiciliada na Rua Raimundo Borba Galvão, s/n, Centro, CEP:65.580 -000, Mirador- MA, únicos sócios da sociedade empresária limitada D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA-ME, com sede na Avenida Dr. Jose Anselmo, 565, centro, Jatobá-MA, CEP: 65693-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do estado Maranhão sob o NIRE nº 21200911730, inscrita no CNPJ sob nº 23.256.509/0001-03, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sócia **MARIA DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor do sócio remanescente **Deusvaldo Pereira de Souza** que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002;

CLÁUSULA SEGUNDA

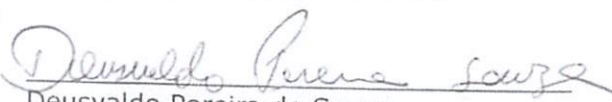
Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de: D. P. DE SOUZA – LOJAS E ELETRODOMESTICOS-ME, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Jatobá-MA, 18 de janeiro de 2018


 Deusvaldo Pereira de Souza


Reconheço a Firma(s) por Autenticidade

Deusvaldo Pereira de Souza

24.01.18

Jose B. Barros

Juiz de Direito

11800249599. NIRE: 21200911730

Junta Comercial do Estado do Maranhão

JUCEMA

 CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 19:20 SOB Nº 20180023748.
 PROTOCOLO: 180023748 DE 22/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800249599. NIRE: 21200911730.
 D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA ME


 Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 24/01/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc. 0203012025
Fls nº 463

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO e
Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LUIZ ALVES DE SOUZA	(mãe) ANA PEREIRA DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1975	IDENTIDADE (número) 0194086933	Orgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 702.406.633-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) RUA MACEDO FILHO			NÚMERO 627
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICIPIO Colinas			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOJAS E ELETRODOMESTICOS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA DR JOSE ANSELMO			NÚMERO 565
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65693-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002481 - Jatobá
MUNICIPIO Jatobá	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atlos3@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4753900 Atividade Secundária: 4744099, 4754701	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.56.509.0001-03	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 18/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Deusvaldo Pereira Souza</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001408083	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 19:20 SOB Nº 21102195681.
PROTOCOLO: 180023667 DE 22/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800249599. NIRE: 21102195681.
D. P. DE SOUZA - LOJAS E ELETRODOMESTICOS ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE D. PEREIRA DE SOUZA & CIA
 LTDA -ME, CNPJ: 23.256.509/0001-03

Proc. 0903012023
 Fls nº 464
 Visto e

MARIA DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA, brasileira, natural de Mirador- MA, solteira, nascida em 09/09/1969, Empresária, portadora do CPF. Nº 720.348.153-00 e RG. 036979612009-1 SESC/MA, residente e domiciliada na Rua Raimundo Borba Galvão, s/n, Centro, CEP:65.580 -000, Mirador- MA, e DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, natural de Mirador- MA, solteiro, nascido em 11/08/1975, empresário, portador do CPF. Nº 702.406.633-49 e RG. nº 194086933 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Macedo Filho, 627, centro, CEP:65.690 -000, Colinas-MA., únicos sócios da sociedade D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA-ME, com sede na Rua Macedo Filho, 481, andar 02, sala 07, Centro, CEP: 65690-000, Colinas-MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o NIRE nº 21200911730 em sessão de 28 de agosto de 2015, e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 23.256.509/0001-03, resolvem, assim, alterar o contrato social:

Clausula Primeira - A sociedade que vinha exercendo seus negócios na Rua Macedo Filho, 481, andar 02 sala 07, centro, Cep: 65690-000, Colinas - MA, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Avenida Dr. Jose Anselmo, 565, centro, CEP: 65693-000, Jatobá-MA

Clausula Segunda - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pela presente alteração permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Colinas – MA, 27 de julho de 2017.

Maria dos Anjos Pereira de Souza
 MARIA DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA
 Sócia Cotista

Deusvaldo Pereira Souza
 DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA
 Sócio administrador

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 Reconhecimento de Firma
 000028893749

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço a(s) assinatura(s) de Maria dos Anjos Pereira de Souza
 () por autenticidade (x) por semelhança do que dou fé.
 Emolumentos R\$ 4,20
 Colinas/MA 31/07/2017
Yane Ramalho Dantas
 Tabeliã e Registradora
 1º ofício de Colinas/MA

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 Reconhecimento de Firma
 000028893749

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço a(s) assinatura(s) de Deusvaldo Pereira Souza
 () por autenticidade (x) por semelhança do que dou fé.
 Emolumentos R\$ 4,20
 Colinas/MA 31/07/2017
Yane Ramalho Dantas
 Tabeliã e Registradora
 1º ofício de Colinas/MA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2017 15:55 SOB Nº 20171109309.
 PROTOCOLO: 171109309 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702933519. NIRE: 21200911730.
 D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 31/07/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

(Handwritten signatures and initials)

Proc. 0202019023
Fls nº 465
Visto e

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA".



1

1. **MARIA DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, natural de Mirador-MA, solteira, nascida em 09/09/1969, Comerciante, portadora do CPF de nº. 720.348.153-00, identidade nº. 036979612009-1, SESC – MA, domicílio e residência na Rua Raimundo Borba Galvão s/n, centro, Mirador – MA, CEP. 65.850-000 e

2. **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, natural de Mirador-MA, solteiro, nascido em 11/10/1975, comerciante, portador do CPF de nº. 702.406.633-49, identidade nº. 194086933, SSP-MA, domicílio e residência na Rua Macedo Filho 627, Centro, Colinas – MA, CEP. 65.690-000 (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Macedo Filho nº. 481, andar 02, sala 07, Centro, Colinas – MA, CEP. 65.690-000. (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social será R\$ 100.000,00 (cem mil) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Percentual	Nº. de quotas	R\$
MARIA DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA	99%	99.000	99.000,00
DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA	01%	1.000	1.000,00
Total	100%	100.000	100.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto será: 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 20 de Agosto do corrente ano e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

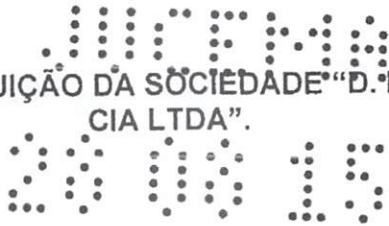
5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA** com os poderes e atribuições de Sócio-Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA".



9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª Fica eleito o foro de Colinas para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Colinas-MA, 20 de Agosto de 2015.



Deusvaldo Pereira de Souza
DEUSVALDO PÉREIRA DE SOUZA
- Sócio administrador -

Maria dos Anjos Pereira de Souza
MARIA DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA
- Sócia quotista -



Reconhecimento das firmas dos Administradores:
Deusvaldo Pereira de Souza
Maria dos Anjos Pereira de Souza
Em: 20 de agosto de 2015
Assinado por: *[Signature]*

[Handwritten initials and signatures]

0203012013
462
e

Proc. 0203012013
Fls nº 462
Visto e



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 28/08/2015 Sob Nº 21200911730
Protocolo : 151249466 de 28/08/2015 NIRE: 21200911730
D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA
Chancela : 4A86A86C5B03739473CE1D956B68E8C045D738E8

São Luís, 11/09/2015
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a list or table.

Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.

Proc. 0103012023
Fls nº 166
Visto e



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUÇÃO			Protocolo: MAC2302402214
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102195681	CNPJ 23.256.509/0001-03	Arquivamento do Ato de Inscrição 28/08/2015	Início de Atividade 20/08/2015
Endereço Completo Rua PRINCIPAL, Nº 1000, RENASCENCA-Colinas/MA- CEP65690-000			
Objeto 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 0899-1/99 - EXTRACAO DE OUTROS MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAIS ABRASIVOS, BETUMES NATURAIS, TURFA, TALCO, GRAFITA NATURAL, ETC.) 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 2910-7/01 - FABRICACAO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS 2910-7/02 - FABRICACAO DE CHASSIS COM MOTOR PARA AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS 3299-0/04 - FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS LUMINOSOS 3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 3314-7/12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS 3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4687-7/03 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9311-5/00 - GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 8020-0/02 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA (TRANCAS E TRAVAS, INSTALACAO E REPARACAO) 9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS			
Capital R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 19/07/2022	Número 20220895457	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA		CPF: 702.406.633-49	
Identidade: 194086933		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO	Protocolo: MAC2302402214
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2023, às 16:08:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QFLYTPAX.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302402243	
NIRE 21102195681 CNPJ 23.256.509/0001-03		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo PRINCIPAL, Nº 1000, xxxxx, RENASCENCA - Colinas/MA - CEP 65690-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20220895457	19/07/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20220894647	19/07/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223 002	20220083851 20211223549	20/01/2022 15/10/2021	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20210433248 20201237075	09/04/2021 10/03/2021	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20191248860	02/12/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180390376	29/05/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180023748	24/01/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	21102195681	24/01/2018	TRANSFORMACAO
002	20171109309	31/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20151249504	28/08/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200911730	28/08/2015	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2023, às 16:09:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NIE3XHMD.



MAC2302402243

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 23.256.509/0001-03 **Inscrição Estadual:** 12.474863-5

Razão Social: D P DE SOUZA LOCACAO E CONSTRUCAO

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PRINCIPAL

Número: 1000 **Complemento:**

Bairro: RENASCENCA

Município: COLINAS **UF:** MA

CEP: 65690000 **DDD:** **Telefone:** 81382043

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3314716	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2910701	FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4687703	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
2910702	FABRICAÇÃO DE CHASSIS COM MOTOR PARA AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8020002	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
9311500	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
899199	EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
3299004	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3314712	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 17/11/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (2910701), 01/04/2010 - (4649401-2910702-4687703), 01/07/2010 - (3101200-4647801), 01/10/2010 - (4679604-2330302-3299004-3299003-0899199), 26/10/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2017,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 13/02/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Proc. 0203012023
Fls nº 472
Visto e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.256.509/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEPES CONSTRUÇOES, LOCAÇOES E COMERCIO	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 29.10-7-01 - Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários 29.10-7-02 - Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 32.99-0-03 - Fabricação de tetras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R PRINCIPAL	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO *****
---------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO RENASCENCA	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
-------------------	-------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLIENTES@RSCONTELICIT.COM.BR	TELEFONE (99) 3552-1332
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/02/2023 às 16:24:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.256.509/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R PRINCIPAL	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO *****
---------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO RENASCENCA	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
-------------------	-------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLIENTES@RSCONTELCIT.COM.BR	TELEFONE (99) 3552-1332
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/02/2023 às 16:24:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Proc. 0203019023 Fls nº 475 Visto e
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.256.509/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/08/2015	
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R PRINCIPAL	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO *****		
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO RENASCENCA	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLIENTES@RSCONTELICIT.COM.BR		TELEFONE (99) 3552-1332		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/02/2023 às 16:24:41 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Proc. 0263012093
Fls nº 476
Visto e

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	23.256.509/0001-03
NOME EMPRESARIAL:	D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO
CAPITAL SOCIAL:	R\$3.000.000,00 (Tres milhões de reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ


TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

 0203012023
 15 ff 478
 Visto e

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/02/2023 16:34:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**
 CNPJ: **23.256.509/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **702.406.633-49**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:30:59 do dia 13/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 91P7130223163059

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Três assinaturas manuscritas em azul, localizadas no canto inferior direito da página.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**
CPF/CNPJ: **702.406.633-49**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).


A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 16:34:39 do dia 13/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: NHWX130223163439

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**
CPF/CNPJ: **23.256.509/0001-03**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 16:34:55 do dia 13/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: A5J0130223163455

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**

CPF/CNPJ: **23.256.509/0001-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:30:36 do dia 13/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 24KW130223163036

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Três assinaturas manuscritas em azul, localizadas no canto inferior direito da página. Uma delas é uma assinatura circular, outra é uma assinatura mais linear e a terceira é uma assinatura com um traço horizontal.

Proc. 0208012023
Fls nº 482
Visto: _____ e



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**
CPF/CNPJ: **23.256.509/0001-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 16:29:59 do dia 13/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: NAOE130223162959

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. 0903012023
Fls nº 633
Visto: e



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**
CPF/CNPJ: **702.406.633-49**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 16:29:29 do dia 13/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 2JDE130223162929

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/02/2023 às 16:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.256.509/0001-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63EA.8F66.4D6E.2518 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/02/2023 às 16:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 702.406.633-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63EA.8F75.3DD6.8533 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**

CPF/CNPJ: **23.256.509/0001-03**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:14:59 do dia 13/02/2023 , com validade até o dia 15/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: GfRPZKnN8t8CeFdvOVOc

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Várias assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma grande assinatura vertical no lado direito e outras menores no canto inferior direito.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **702.406.633-49**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:16:29 do dia 13/02/2023 , com validade até o dia 15/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: v7IwjeAnTfgcNoAgX8Zq

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Várias assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma grande assinatura ovalada à esquerda, uma assinatura mais compacta à direita, e duas assinaturas menores na parte inferior.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **702.406.633-49**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 16:16:29 do dia 13/02/2023 , com validade até o dia 15/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 50dQAIV23yfGQHNIbU57

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em azul.

Várias assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma grande assinatura vertical e outras menores.



Proc. 0203019023
Fls nº 489
Visto: e

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**

CPF: **702.406.633-49**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**, CPF 702.406.633-49, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h32min25 do dia 13/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **U5A3.2B57.DCGB.CNPB**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Proc. 0203012023
Fls nº 430
Visto e**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**Requerente: **D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**CNPJ: **23.256.509/0001-03**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO, CNPJ 23.256.509/0001-03, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h33min28 do dia 13/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **1SF9.5AC7.N17B.BAPP**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Proc. 0203019023
Fls nº 491
Visto e

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **27/02/2023 9:56:16**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0357639**

Proposta: **3808188**

Controle Interno (Código Controle): **437312765**

Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750357639000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

CPF/CNPJ: 06.376.669/0001-69 R GETULIO VARGAS, 435, CENTRO, CEP 65.750-000, ESPERANTINOPOLIS - MA -

DADOS DO TOMADOR: D P DE SOUZA LOCACAO E CONSTRUCAO EPP

CPF/CNPJ: 23256509000103 R PRINCIPAL 1000, , RENASCENCA - CEP: 65.690-000 - COLINAS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0357639
 Proposta: 3808188
 Controle Interno (Código Controle): 437312765
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750357639000000



Proc. 0203012021
 Fls nº 192
 Visto e

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 1.970,84	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 1.970,84	01/03/2023	02/05/2023
Multas e Penalidades	R\$ 1.970,84	01/03/2023	02/05/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	06/03/2023	16077927	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

[Handwritten signatures]

[Handwritten marks]



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0357639**
Proposta: **3808188**
Controle Interno (Código Controle): **437312765**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750357639000000**

junto
SEGUROS

Proc. 0903012027
Fls nº 493
Visto e

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0357639
Proposta: 3808188
Controle Interno (Código Controle): 437312765
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750357639000000

junto
SEGUROS

Proc. 0203012025
Fls nº 434
Visto e

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio

g



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0357639
Proposta: 3808188
Controle Interno (Código Controle): 437312765
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750357639000000

junto
SEGUROS

Proc. 0203062021
Fls nº 495
Visto e

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0357639
Proposta: 3808188
Controle Interno (Código Controle): 437312765
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750357639000000

junto
SEGUROS

Proc. 0203012023
Fls nº 496
Visto e

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0357639**
Proposta: **3808188**
Controle Interno (Código Controle): **437312765**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750357639000000**

junto
SEGUROS
Proc. 0203012023
Fls nº 497
Visto

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice

g



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0357639**
Proposta: **3808188**
Controle Interno (Código Controle): **437312765**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750357639000000**

junto
Pr. S. E. G. U. P. S.
Fls nº 0209062023
Visto 1498
2

e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

(Handwritten signatures and marks)



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0357639**
Proposta: **3808188**
Controle Interno (Código Controle): **437312765**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750357639000000**

junto
SEGUROS
Fls nº 0903011023
Visto 498

- XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice
- XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

g *g* *g* *g*

Proc. 09.03012023
Fls nº 500
Visto e

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_27022023_095650_211**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 27 de Fevereiro de 2023.

Proc. 0903012023
Fls nº 501
Visto



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLES – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 0203012023
TOMADA DE PREÇO: Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 01/03/2023
HORÁRIO: 10:00 HORAS

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49, DECLARA, na Sessão Pública da TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser:
() Microempresa (X) Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Colinas -MA, 23 de FEVEREIRO de 2023

DEUSVALDO PEREIRA
DE SOUZA:70240663349
Assinado de forma digital por DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA:70240663349
Dados: 2023.02.27 10:03:19 -03'00'

Deusvaldo Pereira de Souza
RG:019408693-3
CPF:702.406.633-49
Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLES – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 0203012023
TOMADA DE PREÇO: Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 01/03/2023
HORÁRIO: 10:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

REF:TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

Declaro, sob as penalidades da lei, D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO sediada à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas-ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, representada pelo(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49, brasileiro, solteiro, Residente e domiciliado na Rua Macedo Filho, 481, Centro, Colinas - MA; declara está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: AVENIDA PRINCIPAL, Nº 1000, RENASCENÇA

CIDADE/ESTADO: COLINAS-MARANHÃO

CEP: 65.690-000

TELEFONE: 99-98138-2043 / 98478-6557

PONTOS DE REFERÊNCIA

DA DIREITA: VIA DE ACESSO À ZONA RURAL DO POVOADO MULTIRÃO

DA ESQUERDA: AO LADO DO BALNEÁRIO GENECI

FRENTE: CHÁCARA DO SR. DEUSVALDO P. SOUZA

Colinas- MA, 23 de FEVEREIRO de 2023

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA:70240663349

Assinado de forma digital por
DEUSVALDO PEREIRA DE
SOUZA:70240663349
Dados: 2023.02.27 10:03:40 -03'00'

Deusvaldo Pereira de Souza

RG:019408693-3

CPF:702.406.633-49

Empresário

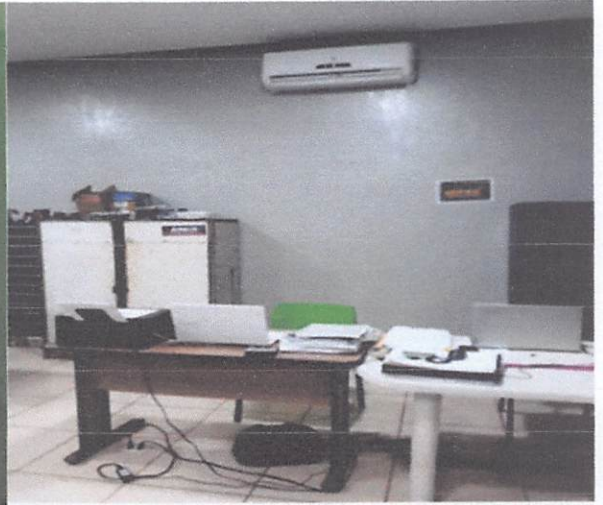
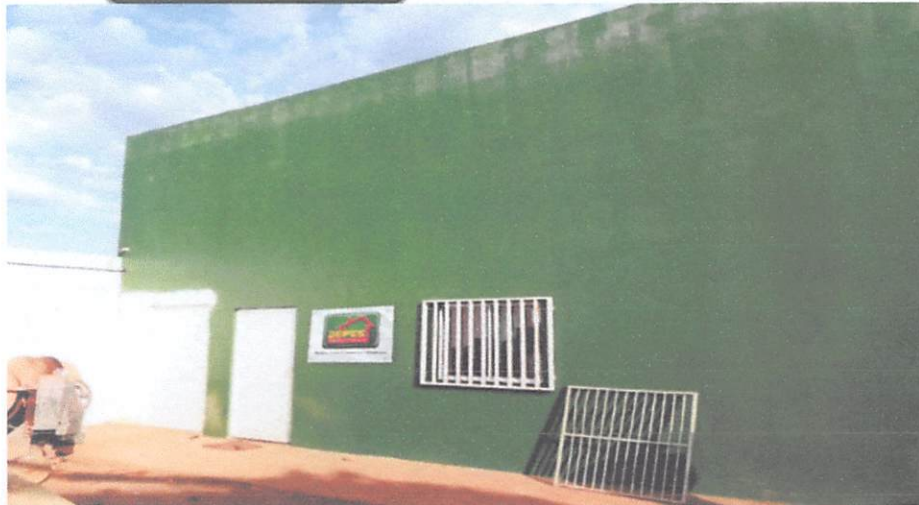
D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA

Proc. 02.03012023
Fls nº 503
Vista: e



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5



D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA

[Handwritten signatures and initials]

Proc. 0203012023
Fls nº 304
Visto e



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLES – MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 0203012023

TOMADA DE PREÇO: Nº 001/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 01/03/2023

HORÁRIO: 10:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

**CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - MA, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Colinas- MA, 23 de FEVEREIRO de 2023

DEUSVALDO PEREIRA DE
SOUZA:70240663349

Assinado de forma digital por
DEUSVALDO PEREIRA DE
SOUZA:70240663349
Dados: 2023.02.27 10:05:31 -03'00'

Deusvaldo Pereira de Souza

RG:019408693-3

CPF:702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

**D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA**

Processo 0203012023
Fis nº 505
Visto



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLES – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 0203012023
TOMADA DE PREÇO: Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 01/03/2023
HORÁRIO: 10:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Prezados Senhores,

A Empresa **D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO** estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03 DECLARO, expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de **TOMADA DE PREÇO nº001/2023** em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário de presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº.8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto á adjudicação objeto do presente edital. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos impeditivos da habilitação ou que comprometem a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Colinas- MA, 23 de FEVEREIRO de 2023

DEUSVALDO PEREIRA Assinado de forma digital por
DEUSVALDO PEREIRA DE
DE SOUZA:70240663349
SOUZA:70240663349 Dados: 2023.02.27 10:05:41
-03'00'

Deusvaldo Pereira de Souza
RG:019408693-3
CPF:702.406.633-49
Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA

Fruw 0203002023
Fls nº 506
Visto e



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLES – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 0203012023
TOMADA DE PREÇO: Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 01/03/2023
HORÁRIO: 10:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

Ref.: **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023**

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49, DECLARA doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 1.0 em diante do Edital da Licitação **TOMADA DE PREÇO nº 001/2023**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta que estamos apresentando para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023**, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação **TOMADA DE PEÇO Nº 001/2023**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta que estamos apresentando para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da

Proc. 0203018023
Fls nº 507
Visto e



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

adjudicação do seu objeto; ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLES

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇO N° 001/2023**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLES-MA antes da abertura oficial das propostas; e
f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Colinas- MA, 23 de FEVEREIRO de 2023

DEUSVALDO PEREIRA

DE SOUZA:70240663349

Assinado de forma digital por
DEUSVALDO PEREIRA DE
SOUZA:70240663349
Dados: 2023.02.27 10:05:56 -03'00'

Deusvaldo Pereira de Souza

RG:019408693-3

CPF:702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA

Folha 020301/2023
Fls nº 508
Visto e



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLES – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 0203012023
TOMADA DE PREÇO: Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 01/03/2023
HORÁRIO: 10:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023**, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento e condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Colinas- MA, 23 de FEVEREIRO de 2023

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA:70240663349
Assinado de forma digital por DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA:70240663349
Dados: 2023.02.27 10:06:07 -03'00'

Deusvaldo Pereira de Souza
RG:019408693-3
CPF:702.406.633-49
Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLES – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 0203012023
TOMADA DE PREÇO: Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 01/03/2023
HORÁRIO: 10:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

Prezado Pregoeiro,

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, DECLARA sob as penalidades da Lei que em conformidade com o Edital, cumpre plenamente os requisitos para Habilitação no TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023, portanto, apto a participar do certame licitatório.

Colinas- MA, 23 de FEVEREIRO de 2023

DEUSVALDO
PEREIRA DE
SOUZA:7024066
3349

Assinado de forma digital
por DEUSVALDO PEREIRA
DE SOUZA:70240663349
Dados: 2023.02.27
10:07:19 -03'00'

Deusvaldo Pereira de Souza

RG:019408693-3

CPF:702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

Proc. 0203012023
Fls nº 510
Visto



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLES – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 0203012023
TOMADA DE PREÇO: Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 01/03/2023
HORÁRIO: 10:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES

Declaro que a Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, bem como a metodologia de execução de cada serviço constante da planilha orçamentaria básica, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Secretaria Municipal de infraestrutura/SMIE.

Colinas- MA, 23 de FEVEREIRO de 2023

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA:70240663349
Assinado de forma digital por DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA:70240663349
Dados: 2023.02.27 10:07:29 -03'00'

Deusvaldo Pereira de Souza
RG: 019408693-3
CPF: 702.406.633-49
Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA

Proc. 0203012023
Fls nº 511
Visto e



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLES – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 0203012023
TOMADA DE PREÇO: Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 01/03/2023
HORÁRIO: 10:00 HORAS

DECLARAÇÃO EMITIDA PELA EMPRESA QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DA EMPRESA PÚBLICA OU DA SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, EM ATENDIMENTO À VEDAÇÃO DISPOSTA NO ART.18,XII DA LEI Nº 12.919/2013.

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do sposto no inciso CPF: 702.406.633-49,DECLARA que, para fins do diII,art.18 da Lei nº 12.919/2013,não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação citada.

Colinas- MA, 23 de FEVEREIRO de 2023

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA:70240663349
Assinado de forma digital por DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA:70240663349
Dados: 2023.02.27 10:07:40 -03'00'

Deusvaldo Pereira de Souza
RG:019408693-3
CPF:702.406.633-49
Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA

Proc. 0203012023
Fls. nº 512
Vist. 2



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLES – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 0203012023
TOMADA DE PREÇO: Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 01/03/2023
HORÁRIO: 10:00 HORAS

DECLARAÇÃO

TOMADA DE PREÇO n°001/2023, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal **ESPERANTINOPOLES/MA**, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de **ESPERANTINOPOLES/MA**.

Engenharia e Construção

Colinas- MA, 23 de FEVEREIRO de 2023

DEUSVALDO
PEREIRA DE

SOUZA:70240663349

Assinado de forma digital por
DEUSVALDO PEREIRA DE
SOUZA:70240663349
Dados: 2023.02.27 10:07:53
-03'00'

Deusvaldo Pereira de Souza

RG: 019408693-3

CPF: 702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA

Proc. 0203012023
Fis nº 513
Visto e



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLES – MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 0203012023

TOMADA DE PREÇO: Nº 001/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 01/03/2023

HORÁRIO: 10:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do sposto no inciso CPF: 702.406.633-49, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados. Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública. Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Colinas- MA, 23 de FEVEREIRO de 2023

DEUSVALDO PEREIRA
DE
SOUZA:70240663349

Assinado de forma digital por
DEUSVALDO PEREIRA DE
SOUZA:70240663349
Dados: 2023.02.27 10:08:02 -03'00"

Deusvaldo Pereira de Souza

RG:019408693-3

CPF:702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

**D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA**

Proc. 0203012023
Fls nº 514
Visto



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

CARTA CREDENCIAL

TOMADA DE PREÇO Nº: 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0203012023

PREZADO SENHOR (a),

Pelo instrumento particular de CARTA CREDENCIAL e pela melhor forma de direito, A empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO, com sede na Av. principal, número 1000, Renascença, Cep: 65690-000, Colinas – MA, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.256.509/0001-03, representada, neste ato, pelo Sr. **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG: 019408693-3, CPF: 702.406.633-49, residente e domiciliada na RUA MACEDO FILHO, 481, CENTRO COLINAS – MA, nomeia e constitui seu representante o Sr **YAGO VINICIUS DA COSTA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PORTADOR DO RG: 026853712003-7, CPF: 058.805.113-67, residente e domiciliado na RUA MACEDO FILHO, N° 735, BAIRRO CENTRO, COLINAS- MA, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante em **TOMADA DE PREÇO: 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0203012023**; instaurada pela ESPERANTINOPOLES -MA, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Engenharia e Construção

Colinas- MA, 27 de FEVEREIRO de 2023

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA:70240663349
Assinado de forma digital por DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA:70240663349
Dados: 2023.02.27 10:08:17 -03'00'

Deusvaldo Pereira de Souza
RG: 019408693-3
CPF: 702.406.633-49
Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

Proc. 0203012023
Fls nº 513
Visto 2



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLES – MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 0203012023

TOMADA DE PREÇO: Nº 001/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 01/03/2023

HORÁRIO: 10:00 HORAS

**DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU
DEGRADANTE**

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49, Declara, Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos:

DECLARA para fins do disposto nos incisos III e IV do art. I" e no inciso III do art. 5" da Constituição

Federal de 05 de outubro de 1988, que não possuo em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Colinas- MA, 23 de FEVEREIRO de 2023

DEUSVALDO
PEREIRA DE
SOUZA:7024066334
9

Assinado de forma digital
por DEUSVALDO PEREIRA
DE SOUZA:70240663349
Dados: 2023.02.27
10:09:16 -03'00'

Deusvaldo Pereira de Souza

RG: 019408693-3

CPF: 702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

**D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA**

Proc. 0203012023
Fls nº 516
Visto 2



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLES – MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 0203012023

TOMADA DE PREÇO: Nº 001/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 01/03/2023

HORÁRIO: 10:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49, Declara, em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos:

DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Colinas- MA, 23 de FEVEREIRO de 2023

DEUSVALDO
PEREIRA DE
SOUZA:7024066334
9

Assinado de forma digital
por DEUSVALDO PEREIRA
DE SOUZA:70240663349
Dados: 2023.02.27
10:09:27 -03'00'

Deusvaldo Pereira de Souza

RG: 019408693-3

CPF: 702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

**D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA**



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLES – MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 0203012023

TOMADA DE PREÇO: Nº 001/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 01/03/2023

HORÁRIO: 10:00 HORAS

**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE MAQUINARIO E EQUIPE TÉCNICA
ESPECIALIZADA**

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49, DECLARA, para os devidos fins que, tem disponibilidade e recursos bem como, instalações, máquinas, equipamentos, veículos e estrutura conforme descrição a seguir: Caminhões basculantes, moto niveladoras, rolos compactadores, acabadoras, usina de asfalto, escavadeira hidráulica, pá carregadeiras, retro escavadeiras, caminhão espargido, etc. DECLARA também, compõe-se de uma equipe especializada na área da construção civil, com profissionais: Engenheiros civis, arquiteto, encarregados, mestre de obras, pedreiros, carpinteiros, serventes, vigilantes, operadores diversos, motoristas e serventes; sem mais, firma-se e assina o presente. e para executar serviços de engenharia e construção; sem mais, firma-se e assina.

Colinas -MA, 23 de FEVEREIRO de 2023

DEUSVALDO
PEREIRA DE
SOUZA:70240663349

Assinado de forma digital por
DEUSVALDO PEREIRA DE
SOUZA:70240663349
Dados: 2023.02.27 10:09:38
-03'00'

Deusvaldo Pereira de Souza

RG: 019408693-3

CPF: 702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

Proc. 0203012023
FIS 518
VSR 8



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLES – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 0203012023
TOMADA DE PREÇO: Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 01/03/2023
HORÁRIO: 10:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as informações e exigências contidas no edital e respectivos anexos do TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023, em referência, bem como que optamos por não realizar vistoria no local onde serão executados os serviços, na forma do que prevê o Acórdão TCU nº 1955/14, de 23/07/2014. Declaramos ainda que a escolha da empresa em não realizar VISITA TÉCNICA não implicará em alegação de desconhecimento das condições de realização dos serviços. Declaramos para todos os fins que a não VISITAÇÃO não implicará em qualquer solicitação de acréscimos financeiros em eventual contrato firmado com a Administração Pública Municipal além do valor apresentado em nossa proposta de preços.

Colinas -MA, 23 de FEVEREIRO de 2023

DEUSVALDO
PEREIRA DE
SOUZA:702406633
49

Assinado de forma digital
por DEUSVALDO PEREIRA
DE SOUZA:70240663349
Dados: 2023.02.27
10:10:01 -03'00'

Deusvaldo Pereira de Souza

RG: 019408693-3

CPF: 702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA

Proc. 0203012023
Fls nº 519
Visto



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPLES – MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 0203012023

TOMADA DE PREÇO: Nº 001/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 01/03/2023

HORÁRIO: 10:00 HORAS

RELAÇÃO DE COMPROMISSO(S) ASSUMIDOS(S)

A empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença0 , Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, representada pelo(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49, brasileiro, solteiro, Residente e domiciliado na Rua Macedo Filho, 481, Centro, Colinas - MA; declara, a relação de contratos abaixo relacionados

ART: GALPÃO COMERCIAL OBRA: INICIO: 21/02/2022 CONTRATANTE: DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIREL VALOR: 400.000,00 R\$

Galpão comercial AREA CONSTRUIDA: 470 m² ESPECIFICAÇÃO: edifício comercial executado com estrutura metálica, cobertura de telhas metálicas, e fechamento com alvenaria comum, serviços de terraplanagem como aterro e bota fora, proteção contra incêndios e catástrofes, extintores, acessibilidade.

ART: OBRA DE ESTRADA VININAL: INICIO: 01/10/2022 CONTRATANTE: EURIPEDES S BEZERRA LTDA VALOR: 2.000.000,00 R\$

Construção da estrada vicinal ao redor da fazenda canto do riacho no povoado canto do riacho município de Mirador MA, será realizado a construção de 15 km de estrada vicinal

ART: Serviço de manutenção predial no Município de Mirador-MA: INICIO: 20/06/2022 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VALOR: 158.627,35 R\$

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SERÁ EXECUTADO PELA EMPRESA D P DE SOUZA LOCAÇÃO - EPP DE ACORDO COM A Tomada de Preços nº 006/2022-CPL/PMM E O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022-PMM, OS SERVIÇOS EXECUTADOS SERÃO CONFORME DESCRITOS NA Tomada de Preços nº 006/2022-CPL/PMM.

ART: Construção do Centro de Convivência do Idoso, na Sede do Município de São Domingos-MA: INICIO: 05/11/2020 VALOR: 354.352,94.

Colinas -MA, 23 de FEVEREIRO de 2023

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA:70240663349 Assinado de forma digital por DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA:70240663349
Dados: 2023.02.27 10:10:12 -03'00'

Deusvaldo Pereira de Souza

RG: 019408693-3

CPF: 702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

**D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA**

Proc. 0203012023
Fis nº 520
Visão



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLES – MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 0203012023

TOMADA DE PREÇO: Nº 001/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 01/03/2023

HORÁRIO: 10:00 HORAS

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0203012023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023.**

A empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença 0, Cep: 65.690-000, Colinas – ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, representada pelo(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49, brasileiro, solteiro, Residente e domiciliado na Rua Macedo Filho, 481, Centro, Colinas – MA; declara para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

ii – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Colinas -MA, 23 de FEVEREIRO de 2023

Deusvaldo Pereira de Souza
RG: 019408693-3
CPF: 702.406.633-49 Empresário

DEUSVALDO
PEREIRA DE
SOUZA:7024066
3349

Assinado de forma digital por DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA:70240663349
Dados: 2023.02.27 10:10:29 -03'00"

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03
**D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA**

Proc. 0203012023
Fls nº 521
Vizir e



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Planejamento e Terraplanagem

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLES – MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 0203012023

TOMADA DE PREÇO: Nº 001/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 01/03/2023

HORÁRIO: 10:00 HORAS

MODELO DE CARTA DA EMPERSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0203012023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023.

A empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença0 , Cep: 65.690-000, Colinas – ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, representada pelo(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49, brasileiro, solteiro, Residente e domiciliado na Rua Macedo Filho, 481, Centro, Colinas – MA; declara Declaro estar ciente das condições desta licitação e assumo responsabilidade de todos os documentos apresentados;

Que a empresa executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Secretaria Municipal de ESPERANTINOPOLIS, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

Que a empresa manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Secretaria Municipal de ESPERANTINOIPOLIS;

Declaramos ainda que manteremos na obra, Livro Diário de Obras, com anotação de todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do contrato.

Colinas -MA, 23 de FEVEREIRO de 2023

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA:70240663349
Assinado de forma digital por
DEUSVALDO PEREIRA DE
SOUZA:70240663349
Dados: 2023.02.27 10:10:43 -03'00'

Deusvaldo Pereira de Souza

RG: 019408693-3

CPF: 702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA

Proc. 0203012023
Fls nº 512
Vist. e



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLES – MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 0203012023

TOMADA DE PREÇO: Nº 001/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 01/03/2023

HORÁRIO: 10:00 HORAS

**MODELO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0203012023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023.**

A empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença0 , Cep: 65.690-000, Colinas – ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, representada pelo(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49, brasileiro, solteiro, Residente e domiciliado na Rua Macedo Filho, 481, Centro, Colinas – MA; declara:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
 - Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;
 - Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
 - Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:
1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO);
 2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
 3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO);
 4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
 5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

**D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA**

Proc. 0903012023
Fls nº 523
Vistr



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

6. Apoiar e colaborar com o município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Colinas -MA, 23 de FEVEREIRO de 2023

DEUSVALDO PEREIRA

Assinado de forma digital por DEUSVALDO

PEREIRA DE SOUZA:70240663349

DE SOUZA:70240663349

Dados: 2023.02.27 10:11:41 -03'00'

Deusvaldo Pereira de Souza

RG: 019408693-3

CPF: 702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA

Proc. 0203012023
Fls nº 524
Vista



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLES – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 0203012023
TOMADA DE PREÇO: Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 01/03/2023
HORÁRIO: 10:00 HORAS

MODELO DE DECLARAÇÃO INFORMANDO O CNAE DE MAIOR RECEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0203012023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023

A empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença0, Cep: 65.690-000, Colinas – ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, representada pelo(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49, brasileiro, solteiro, Residente e domiciliado na Rua Macedo Filho, 481, Centro, Colinas – MA; declara em cumprimento ao exigido na Tomada de Preços nº 001/2023 declara, sob as penas da Lei, que O CNAE de atividade que representa a maior receita da empresa é o seguinte: **4754701 – COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**

Colinas -MA, 23 de FEVEREIRO de 2023

DEUSVALDO PEREIRA DE
SOUZA:70240663349

Assinado de forma digital por
DEUSVALDO PEREIRA DE
SOUZA:70240663349
Dados: 2023.02.27 10:11:54 -03'00'

Deusvaldo Pereira de Souza
RG: 019408693-3
CPF: 702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Proc. 0203012023
Fls nº 595
Visto e

Processo Administrativo nº 0203012023
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação da Escola Boa Esperança, no município de Esperantinópolis-MA.

Documentos de Credenciamento da Empresa:

A.M. DE MELO TEIXEIRA LTDA
CNPJ: 27.810.823/0001-39

98

QUARTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA:
"A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA"

ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 03 de janeiro de 1991, natural da cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, portadora da Cédula de identidade nº 027651852004-0, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF nº 048.037.743-07, residente e domiciliado na Rua do Seringal, nº 667, Seringal, Pedreiras – Ma, CEP: 65725 - 000.

Sócio da Sociedade limitada de Nome Empresarial A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA, com sede na Avenida Mariano Lisboa, nº 1348, Letra A Bairro Engenho, Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Maranhão, NIRE 21200964019, por despacho de 24/05/2017 e inscrita no CNPJ sob o número 27.810.823/0001-39, delibera de pleno comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas e, cláusulas seguintes:

CLAUSULA 1ª O Capital social que antes era de R\$ 30.000,00 sera aumentado para R\$ 500.000,00 por ganhos expressivos e totalmente integralizadas em moeda corrente do país; mediante aumento proporcional do valor nominal das quotas do capital social do sócio, fica assim distribuidos: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA 500.000 quotas perfazendo R\$ 500.000,00

CLAUSULA 2ª: Fica alterado o endereço da sede da empresa para RUA DO SERINGAL, Nº 667 LETRA A, SERINGAL, PEDREIRAS-MA CEP 65.725-000

CLÁUSULA 3ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade será exercida por ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA, que assinará isoladamente com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos em comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA 4ª - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 5ª: Fica alterado o seu objeto para:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA, PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS E SERVIÇOS CORRELACIONADOS)

2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO E AFINS)

4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS



QUARTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA:
"A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA"

- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
- 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS E SEMELHANTES, E CONSTRUÇÃO EM GERAL)
- 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
- 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- 3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
- 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
- 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
- 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
- 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
- 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL)
- 4744-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
- 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
- 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA
- 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (TRANSPORTE EM GERAL)
- 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZAS DE RUAS, CALÇADAS, ROCEIRO, ESTRADAS E CORRELACIONADAS EM GERAL)
- 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

[Handwritten signatures and initials]
2/44

QUARTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA:
"A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA"

A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 1º A sociedade unipessoal gira sob a denominação social A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA, com sede na Rua do Seringal, nº 667 Letra A, Seringal, Pedreiras – MA, CEP 65725- 000.

CLAUSULA 2º: O capital social é no valor de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), dividido em 500000 (Quinhentas mil)quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios: (Art. 997, III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002).

NOME DOS SOCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA	500.000	500.000,00
TOTALIZANDO.....	500.000	500.000,00

CLÁUSULA 3º: A sociedade unipessoal tem as seguintes atividades:

- 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
- 7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA, PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS E SERVIÇOS CORRELACIONADOS)
- 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO E AFINS)
- 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
- 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS E SEMELHANTES, E CONSTRUÇÃO EM GERAL)
- 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
- 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- 3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
- 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
- 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSO
- 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E

[Handwritten signatures and initials]
3/9/9

QUARTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA:
"A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA"

CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL) 4744-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
5212-5/00 - CARGA E DESCARGA
7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (TRANSPORTE EM GERAL)
7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZAS DE RUAS, CALÇADAS, ROCEIRO, ESTRADAS E CORRELACIONADAS EM GERAL) 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

CLÁUSULA 4º: A sociedade unipessoal iniciou suas atividades em 24/05/2017, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II CC/2002)

CLÁUSULA 5º: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA 6º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA 7º: A Administração da sociedade unipessoal será exercida pelo sócio ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social. (Art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA 8º: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

J
g
9/94

QUARTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA:
"A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA"

CLÁUSULA 9º: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA 10º: A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por pelo sócio.

CLÁUSULA 11º: O sócio poderá de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12º: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002)

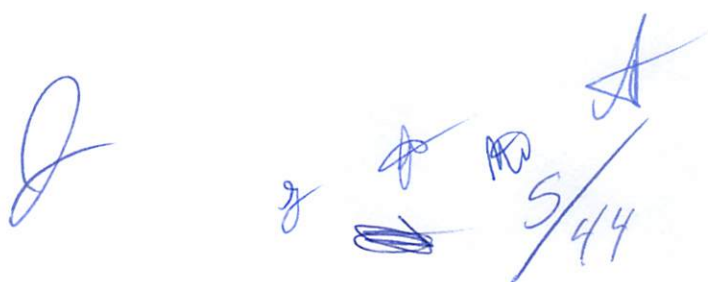
CLÁUSULA 13º: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, precedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, CC/2002)

Fica eleito o foro da comarca de Pedreiras (MA), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato.

ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA
EMPRESARIO

Pedreiras (Ma), 18 de janeiro de 2022



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller initials and a date '5/44' on the right.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04803774307	ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2022 08:29 SOB N° 20220023115.
PROTOCOLO: 220023115 DE 12/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200674060. CNPJ DA SEDE: 27810823000139.
NIRE: 21200964019. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2022.
A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the date 6/14 and a signature.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Processo 09203012023
Fls nº 532
Visto *e*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 9276518520040 JESP-MA

CPF: 848.037.743-07 DATA NASCIMENTO: 03/01/1991

FILIAÇÃO: VANDERLEY MACEDO TEIXEIRA
ETNA GONCALVES DE MELO TEIXEIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: 2, B

Nº REGISTRO: 35235163928 VALIDADE: 10/04/2033 1ª HABILITAÇÃO: 14/06/2011

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Arley Michael de Melo Teixeira*

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 01/07/2021

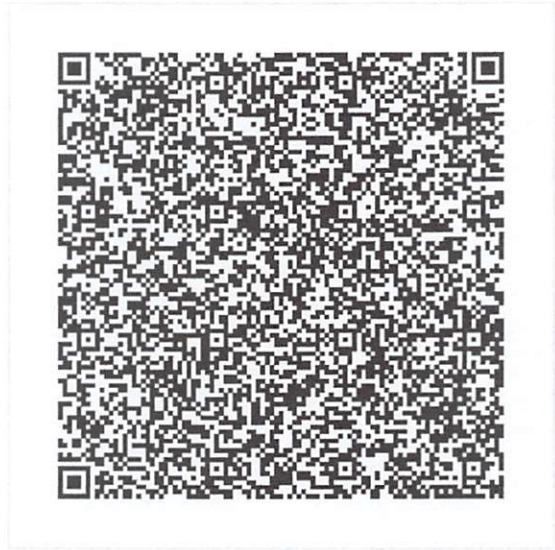
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
MARANHÃO

62961518595
MA044672934

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2199170133

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.810.823/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAMPOS DE MELO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DO SERINGAL	NÚMERO 667	COMPLEMENTO LETRA A
-----------------------------	---------------	------------------------

CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO SERINGAL	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
-------------------	-----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ARLEY_MELO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8130-2663
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/01/2023 às 22:42:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

Handwritten signatures and marks, including a large blue scribble and the number 44.


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.810.823/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2017
NOME EMPRESARIAL A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 52.12-5-00 - Carga e descarga 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO SERINGAL	NÚMERO 667	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO SERINGAL	MUNICÍPIO PEDREIRAS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ARLEY_MELO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8130-2663
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/01/2023 às 22:42:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.810.823/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2017
NOME EMPRESARIAL A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO SERINGAL	NÚMERO 667	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO SERINGAL	MUNICÍPIO PEDREIRAS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARLEY_MELO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8130-2663	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/01/2023 às 22:42:42 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

2

10/44 3/3

Proc. 02_03012023
Fls nº 536
Visto ✓

Data da consulta: 04/01/2022 14:27:47

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.810.823/0001-39**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Handwritten notes including a signature and the number 44.



Construção e serviços

ANEXO III DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0203012023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023.

A empresa A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA com sede a Rua do Seringal, 667-A, Seringal, Cep: 65.725-000, na cidade de Pedreiras estado do Maranhão inscrita no CNPJ 27.810.823/0001-39 neste ato representada por seu Socio Administrador, o Sr. Arley Michael de Melo Teixeira, RG: 0276518520040, CPF: 048.037.743-07, brasileiro, casado, Eng. Civil, residente a rua do seringal, 667, seringal, Pedreiras – Ma, DECLARA por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

Esperantinopolis – Ma, 01 de março de 2023

**ARLEY
MICHAEL DE
MELO TEIXEIRA**
04803774307

Assinado digitalmente por ARLEY MICHAEL DE
MELO TEIXEIRA:04803774307
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=11042679000106,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=presencial, CN=ARLEY MICHAEL DE
MELO TEIXEIRA:04803774307
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.02.26 20:36:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

A M. De Melo Teixeira Ltda
Cnpj: 27.810.823/0001-39
Arley Michael de Melo Teixeira
Cpf: 048.037.743-07
Sócio Administrador/ Responsável Técnico
Engenheiro Civil - Crea-Ma: 1115700227



Construção e serviços

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0203012023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023.

A empresa A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA com sede a Rua do Seringal, 667-A, Seringal, Cep: 65.725-000, na cidade de Pedreiras estado do Maranhão inscrita no CNPJ 27.810.823/0001-39 neste ato representada por seu Socio Administrador, o Sr. Arley Michael de Melo Teixeira, RG: 0276518520040, CPF: 048.037.743-07, brasileiro, casado, Eng. Civil, residente a rua do seringal, 667, seringal, Pedreiras – Ma, DECLARA sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos, e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Esperantinópolis – Ma, 01 de março de 2023

**ARLEY
MICHAEL DE
MELO TEIXEIRA**
04803774307

Assinado digitalmente por ARLEY MICHAEL
DE MELO TEIXEIRA 04803774307
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=11042679000106, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial,
CN=ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA
04803774307
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.02.26 20:36:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

A M. De Melo Teixeira Ltda
Cnpj: 27.810.823/0001-39
Arley Michael de Melo Teixeira
Cpf: 048.037.743-07
Sócio Administrador/ Responsável Técnico
Engenheiro Civil - Crea-Ma: 1115700227

A M DE MELO TEIXEIRA LTDA
CNPJ: 27.810.823/0001-39
Rua do Seringal, 667 – A, Seringal, Pedreiras – Ma
(99) 98130-2663 - Arley_melo@hotmail.com

Proc. 0203012023
Fls nº 538
Visto e

13/44



Construção e serviços

Proc. 0203012023
Fls nº 539
Visto e

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0203012023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023.

Eu, Arley Michael de Melo Teixeira, RG: 0276518520040, CPF: 048.037.743-07, brasileiro, casado, Eng. Civil, residente a rua do seringal, 667, seringal, Pedreiras – Ma, como representante devidamente constituído de A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA com sede a Rua do Seringal, 667-A, Seringal, Cep: 65.725-000, na cidade de Pedreiras estado do Maranhão inscrita no CNPJ 27.810.823/0001-39, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Esperantinópolis – Ma, 01 de março de 2023

**ARLEY
MICHAEL DE
MELO TEIXEIRA**
04803774307

Assinado digitalmente por ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:04803774307
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=11042679000106, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:04803774307
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.02.26 20:36:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

A M. De Melo Teixeira Ltda
Cnpj: 27.810.823/0001-39
Arley Michael de Melo Teixeira
Cpf: 048.037.743-07
Sócio Administrador/ Responsável Técnico
Engenheiro Civil - Crea-Ma: 1115700227

A M DE MELO TEIXEIRA LTDA
CNPJ: 27.810.823/0001-39
Rua do Seringal, 667 – A, Seringal, Pedreiras – Ma
(99) 98130-2663 - Arley_melo@hotmail.com

27/49



Construção e serviços

Proc. 0203012023
Fls nº 520
Visto e

ANEXO VII DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0203012023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023.

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA com sede a Rua do Seringal, 667-A, Seringal, Cep: 65.725-000, na cidade de Pedreiras estado do Maranhão inscrita no CNPJ 27.810.823/0001-39 neste ato representada por seu Socio Administrador, o Sr. Arley Michael de Melo Teixeira, RG: 0276518520040, CPF: 048.037.743-07, brasileiro, casado, Eng. Civil, residente a rua do seringal, 667, seringal, Pedreiras – Ma, está enquadrada na categoria **Microempresa**, bem como não está incluída nas hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

Esperantinópolis – Ma, 01 de março de 2023

**ARLEY
MICHAEL DE
MELO
TEIXEIRA:
04803774307**

Assinado digitalmente por ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:04803774307
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=11042679000106, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:04803774307
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.02.26 20:36:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

A M. De Melo Teixeira Ltda
Cnpj: 27.810.823/0001-39
Arley Michael de Melo Teixeira
Cpf: 048.037.743-07
Sócio Administrador/ Responsável Técnico
Engenheiro Civil - Crea-Ma: 1115700227

A M DE MELO TEIXEIRA LTDA
CNPJ: 27.810.823/0001-39
Rua do Seringal, 667 – A, Seringal, Pedreiras – Ma
(99) 98130-2663 - Arley_melo@hotmail.com

15/44



Construção e serviços

Proc. 0203012023
Fls nº 541
Visto e

ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0203012023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023.

A empresa A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA com sede a Rua do Seringal, 667-A, Seringal, Cep: 65.725-000, na cidade de Pedreiras estado do Maranhão inscrita no CNPJ 27.810.823/0001-39 neste ato representada por seu Socio Administrador, o Sr. Arley Michael de Melo Teixeira, RG: 0276518520040, CPF: 048.037.743-07, brasileiro, casado, Eng. Civil, residente a rua do seringal, 667, seringal, Pedreiras – Ma, DECLARA sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023.

1. DECLARO Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

2. DECLARO Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.

3. DECLARO que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômicofinanceiro.

4. DECLARO que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

5. DECLARO que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

6. DECLARO que Comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos a que venha alterar a sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou econômicofinanceira em relação ao presente processo licitatório;

A M DE MELO TEIXEIRA LTDA
CNPJ: 27.810.823/0001-39
Rua do Seringal, 667 – A, Seringal, Pedreiras – Ma
(99) 98130-2663 - Arley_melo@hotmail.com

16/11
Arley Michael de Melo Teixeira



Construção e serviços

Proc. 0203012022
Fls nº 542
Visto e

7. DECLARO que a empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;

8. DECLARO que tenho pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Esperantinópolis – Ma, 01 de março de 2023

**ARLEY
MICHAEL DE
MELO
TEIXEIRA:
04803774307**

Assinado digitalmente por ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:04803774307
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=11042679000106, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:04803774307
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.02.26 20:37:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

A M. De Melo Teixeira Ltda
Cnpj: 27.810.823/0001-39
Arley Michael de Melo Teixeira
Cpf: 048.037.743-07
Sócio Administrador/ Responsável Técnico
Engenheiro Civil - Crea-Ma: 1115700227



Construção e serviços

Proc. 0203012023
Fls nº 543
Visto

ANEXO IX DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0203012023

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023.

Ilmo. Sr.

A empresa A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA com sede a Rua do Seringal, 667-A, Seringal, Cep: 65.725-000, na cidade de Pedreiras estado do Maranhão inscrita no CNPJ 27.810.823/0001-39 neste ato representada por seu Socio Administrador, o Sr. Arley Michael de Melo Teixeira, RG: 0276518520040, CPF: 048.037.743-07, brasileiro, casado, Eng. Civil, residente a rua do seringal, 667, seringal, Pedreiras – Ma, DECLARA à Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-Ma, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

- Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- Cumprir as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Esperantinópolis – Ma, 01 de março de 2023

**ARLEY MICHAEL
DE MELO
TEIXEIRA:
04803774307**

Assinado digitalmente por ARLEY MICHAEL DE MELO
TEIXEIRA:04803774307
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=11042679000106,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=presencial, CN=ARLEY MICHAEL DE MELO
TEIXEIRA:04803774307
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.02.26 20:37:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

A M. De Melo Teixeira Ltda

Cnpj: 27.810.823/0001-39

Arley Michael de Melo Teixeira

Cpf: 048.037.743-07

Sócio Administrador/ Responsável Técnico
Engenheiro Civil - Crea-Ma: 115700227

A M DE MELO TEIXEIRA LTDA
CNPJ: 27.810.823/0001-39
Rua do Seringal, 667 – A, Seringal, Pedreiras – Ma
(99) 98130-2663 - Arley_melo@hotmail.com

Handwritten signature and date: 18/04



Construção e serviços

ANEXO X CARTA DA EMPRESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0203012023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

ENDEREÇO: Rua Jefferson Moreira – S/N – Centro – Esperantinópolis-Ma.

A empresa A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA com sede a Rua do Seringal, 667-A, Seringal, Cep: 65.725-000, na cidade de Pedreiras estado do Maranhão inscrita no CNPJ 27.810.823/0001-39 neste ato representada por seu Socio Administrador, o Sr. Arley Michael de Melo Teixeira, RG: 0276518520040, CPF: 048.037.743-07, brasileiro, casado, Eng. Civil, residente a rua do seringal, 667, seringal, Pedreiras – Ma, apresento-me, Arley Michael de Melo Teixeira, Socio Administrador com poderes para junto à Comissão de Licitação do Município de Esperantinópolis-Ma, representar a Empresa A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA na TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, nos termos do edital da mesma.

Declaro estar ciente das condições desta licitação e assumo responsabilidade de todos os documentos apresentados;

Que a empresa executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

Que a empresa manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Secretaria Municipal de Educação;

Declaramos ainda que manteremos na obra, Livro Diário de Obras, com anotação de todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do contrato.

Esperantinópolis – Ma, 01 de março de 2023

**ARLEY
MICHAEL DE
MELO
TEIXEIRA:
04803774307**

Assinado digitalmente por ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:04803774307
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=11042679000106, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:04803774307
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.02.26 20:37:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

A M. De Melo Teixeira Ltda
Cnpj: 27.810.823/0001-39
Arley Michael de Melo Teixeira
Cpf: 048.037.743-07
Sócio Administrador/ Responsável Técnico
Engenheiro Civil - Crea-Ma: 1115700227

A M DE MELO TEIXEIRA LTDA
CNPJ: 27.810.823/0001-39
Rua do Seringal, 667 – A, Seringal, Pedreiras – Ma
(99) 98130-2663 - Arley_melo@hotmail.com

Proc. 0203012023
Fls nº 546
Visão 1

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



Construção e serviços

Proc. 0203012023
Fls nº 545
Visto e

ANEXO XI TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0203012023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023.

Senhor Presidente

A empresa A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA com sede a Rua do Seringal, 667-A, Seringal, Cep: 65.725-000, na cidade de Pedreiras estado do Maranhão inscrita no CNPJ 27.810.823/0001-39 neste ato representada por seu Socio Administrador, o Sr. Arley Michael de Melo Teixeira, RG: 0276518520040, CPF: 048.037.743-07, brasileiro, casado, Eng. Civil, residente a rua do seringal, 667, seringal, Pedreiras – Ma, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis. Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO);

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo,

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the date 20/04.



Construção e serviços

Proc. 0903012023
Fls nº 546
Visto _____

utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO);

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com o município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Esperantinópolis - Ma, 01 de março de 2023

**ARLEY MICHAEL
DE MELO TEIXEIRA**
04803774307

Assinado digitalmente por ARLEY MICHAEL DE MELO
TEIXEIRA:04803774307
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=11042679000106,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial,
CN=ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:04803774307
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.02.26 20:38:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

A M. De Melo Teixeira Ltda

Cnpj: 27.810.823/0001-39

Arley Michael de Melo Teixeira

Cpf: 048.037.743-07

Sócio Administrador/ Responsável Técnico

Engenheiro Civil - Crea-Ma: 1115700227

A M DE MELO TEIXEIRA LTDA
CNPJ: 27.810.823/0001-39
Rua do Seringal, 667 - A, Seringal, Pedreiras - Ma
(99) 98130-2663 - Arley_melo@hotmail.com

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature and the number '22/44'.



Construção e serviços

Proc. 09203012023
Fls nº 547
Visto e

ANEXO XII DECLARAÇÃO INFORMANDO O CNAE DE MAIOR RECEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0203012023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023.

A empresa A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA com sede a Rua do Seringal, 667-A, Seringal, Cep: 65.725-000, na cidade de Pedreiras estado do Maranhão inscrita no CNPJ 27.810.823/0001-39 neste ato representada por seu Socio Administrador, o Sr. Arley Michael de Melo Teixeira, RG: 0276518520040, CPF: 048.037.743-07, brasileiro, casado, Eng. Civil, residente a rua do seringal, 667, seringal, Pedreiras – Ma, em cumprimento ao exigido na Tomada de Preços nº 001/2023 declara, sob as penas da Lei, que O CNAE de atividade que representa a maior receita da empresa é o seguinte:

41.20-4-00 – Construção de edifícios

Esperantinópolis – Ma, 01 de março de 2023

**ARLEY
MICHAEL DE
MELO
TEIXEIRA:
04803774307**

Assinado digitalmente por ARLEY
MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:
04803774307
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=11042679000106, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=presencial, CN=ARLEY MICHAEL DE
MELO TEIXEIRA:04803774307
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2023.02.26 20:38:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

A M. De Melo Teixeira Ltda
Cnpj: 27.810.823/0001-39
Arley Michael de Melo Teixeira
Cpf: 048.037.743-07
Sócio Administrador/ Responsável Técnico
Engenheiro Civil - Crea-Ma: 1115700227

A M DE MELO TEIXEIRA LTDA
CNPJ: 27.810.823/0001-39
Rua do Seringal, 667 – A, Seringal, Pedreiras – Ma
(99) 98130-2663 - Arley_melo@hotmail.com





Construção e serviços

Proc. 0909012023
Fls nº 368
Visto e

ANEXO XV RELAÇÃO DE COMPROMISSO(S) ASSUMIDOS(S)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0203012023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023.

Prezados Senhores,

A empresa A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA com sede a Rua do Seringal, 667-A, Seringal, Cep: 65.725-000, na cidade de Pedreiras estado do Maranhão inscrita no CNPJ 27.810.823/0001-39 neste ato representada por seu Socio Administrador, o Sr. Arley Michael de Melo Teixeira, RG: 0276518520040, CPF: 048.037.743-07, brasileiro, casado, Eng. Civil, residente a rua do seringal, 667, seringal, Pedreiras – Ma, DECLARA para fins de participação na TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023 que possui em vigor os contratos abaixo relacionados:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA	FONE:	
OBJETO: construção de academia da saúde porte intermediário no município de Pedreiras/MA	DATA DE INÍCIO: 02/07/2021	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 31/12/2023
VALOR GLOBAL POR LOTE + ADITIVOS: R\$ 99.589,07	VALOR EXECUTADO: R\$ 27.860,47	SALDO: R\$ 71.728,59

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS - MA	FONE:	
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Engenharia, consistente na implantação de Academia da Saúde no Município de São José dos Basílios/MA	DATA DE INÍCIO: 26/12/2022	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 26/04/2023
VALOR GLOBAL POR LOTE + ADITIVOS: R\$ 153.597,85	VALOR EXECUTADO: R\$ 46.285,67	SALDO: R\$ 107.312,18

A M DE MELO TEIXEIRA LTDA
CNPJ: 27.810.823/0001-39
Rua do Seringal, 667 - A, Seringal, Pedreiras - Ma
(99) 98130-2663 - Arley_melo@hotmail.com

Handwritten signatures and initials, including the number 23/44.



Construção e serviços

Proc. 0203012023
Fls nº 549
Visto e

OBS: A licitante deve informar todos os contratos em execução.

Esperantinópolis – Ma, 01 de março de 2023

**ARLEY
MICHAEL DE
MELO
TEIXEIRA:
04803774307**

Assinado digitalmente por ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:04803774307
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=11042679000106, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:04803774307
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.02.26 20:39:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

A M. De Melo Teixeira Ltda

Cnpj: 27.810.823/0001-39

Arley Michael de Melo Teixeira

Cpf: 048.037.743-07

Sócio Administrador/ Responsável Técnico

Engenheiro Civil - Crea-Ma: 1115700227

A M DE MELO TEIXEIRA LTDA
CNPJ: 27.810.823/0001-39
Rua do Seringal, 667 – A, Seringal, Pedreiras – Ma
(99) 98130-2663 - Arley_melo@hotmail.com

Handwritten signatures and dates: 29/44



Construção e serviços

Proc. 0763012023
Fls nº 530
Visto e

ANEXO XIII CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0203012023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023.

Por este instrumento solicitamos o credenciamento da empresa A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA com sede a Rua do Seringal, 667-A, Seringal, Cep: 65.725-000, na cidade de Pedreiras estado do Maranhão inscrita no CNPJ 27.810.823/0001-39 neste ato representada por seu Socio Administrador, o Sr. Arley Michael de Melo Teixeira, RG: 0276518520040, CPF: 048.037.743-07, brasileiro, casado, Eng. Civil, residente a rua do seringal, 667, seringal, Pedreiras – Ma, para participar da licitação acima referenciada, neste evento, representada por Arley Michael de Melo Teixeira, CPF: 048.037.743-07, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da outorgante, visando formular propostas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Esperantinópolis – Ma, 01 de março de 2023

**ARLEY
MICHAEL DE
MELO
TEIXEIRA:
04803774307**

Assinado digitalmente por ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:04803774307
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=11042679000106, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:04803774307
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.02.26 20:39:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

A M. De Melo Teixeira Ltda
Cnpj: 27.810.823/0001-39
Arley Michael de Melo Teixeira
Cpf: 048.037.743-07
Sócio Administrador/ Responsável Técnico
Engenheiro Civil - Crea-Ma: 1115700227

A M DE MELO TEIXEIRA LTDA
CNPJ: 27.810.823/0001-39
Rua do Seringal, 667 – A, Seringal, Pedreiras – Ma
(99) 98130-2663 - Arley_melo@hotmail.com

Handwritten signatures and date: 25/03/23

Proc. 0903012023
Fls nº 551
Visto C

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação	26/02/2023 20:40:25 BRT
Versão do software	2.11rc5

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	DECLARAÇÕES.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	cdc9bb32814313c8906a3a020 7a4e6a3d94b20e6b8cdd409ec f06872a3bc3db1
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	11

▼ BR Assinatura por CN=ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:***037743**, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=11042679000106, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	26/02/2023 20:36:04 BRT


▶ Informações do assinante

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

[Handwritten signatures and marks]
26/02/2023 20:36:04 BRT
1/6

Proc. 0265012023
Fls nº 553
Visto 

▼ BR Assinatura por CN=ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:***037743**, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=11042679000106, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	26/02/2023 20:36:55 BRT



▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▼ BR Assinatura por CN=ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:***037743**, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=11042679000106, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

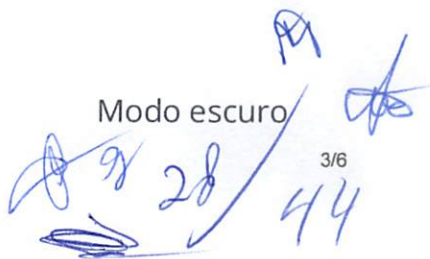
Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	26/02/2023 20:37:13 BRT

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação



Modo escuro


3/6
44

▼ BR Assinatura por CN=ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:***037743**, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=11042679000106, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	26/02/2023 20:37:32 BRT



▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▼ BR Assinatura por CN=ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:***037743**, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=11042679000106, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	26/02/2023 20:37:51 BRT

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including the number '29' and '44'.

▼ BR Assinatura por CN=ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:***037743**, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=11042679000106, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	26/02/2023 20:38:33 BRT

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▼ BR Assinatura por CN=ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:***037743**, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=11042679000106, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	26/02/2023 20:38:53 BRT

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

Modo escuro

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the date 30/44 and a small '5/6'.

▼ BR Assinatura por CN=ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:***037743**, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=11042679000106, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	26/02/2023 20:39:11 BRT



▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▼ BR Assinatura por CN=ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:***037743**, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=11042679000106, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	26/02/2023 20:39:29 BRT

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

Modo escuro

Handwritten signatures and marks at the bottom right, including a large blue signature and the number 44.

Proc. 0903012023
Fls nº 557
Visto

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **28/02/2023 14:20:30**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0402400**

Proposta: **3810917**

Controle Interno (Código Controle): **972262678**

Nº de Registro SUSEP: **054362023001107750402400000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

CPF/CNPJ: 06.376.669/0001-69 RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS - MA -

DADOS DO TOMADOR: A M DE MELO TEIXEIRA LTDA

CPF/CNPJ: 27810823000139 R DO SERINGAL 667 LETRA A, LETRA A, SERINGAL - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201668-1 LOGOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.

32/44



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0402400
 Proposta: 3810917
 Controle Interno (Código Controle): 972262678
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750402400000000



Prêmio 02.03.01.2023
 Fls nº 358
 Visto e

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 1.970,84	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 1.970,84	28/02/2023	30/04/2023
Multas e Penalidades	R\$ 1.970,84	28/02/2023	30/04/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	07/03/2023	16103166	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

APÓLICE DIGITAL
 33/44



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0402400
Proposta: 3810917
Controle Interno (Código Controle): 972262678
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750402400000000

junto
SEGUROS

Proc. 0203012023
Fls nº 559
Visto _____

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia


Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0203012023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.





APÓLICE DIGITAL
39/44



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0402400
Proposta: 3810917
Controle Interno (Código Controle): 972262678
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750402400000000

junto
SEGUROS

Proc. 0903012023
Fls nº 560
Visto e

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio

J 28
35/44



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0402400
Proposta: 3810917
Controle Interno (Código Controle): 972262678
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750402400000000

junto
SEGUROS
Proc. 0903012073
Fls nº 561
Visto e

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
- 4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir**

g
APÓLICE DIGITAL
36
94



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0402400
Proposta: 3810917
Controle Interno (Código Controle): 972262678
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750402400000000

Proc. 0209019017
Fls nº 562
Visto

junto
SEGUROS

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

Handwritten signatures and marks, including a large blue scribble and the number 37/44.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0402400
Proposta: 3810917
Controle Interno (Código Controle): 972262678
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750402400000000

Proc. 0203012073
Fls nº 567
Visto e
junto
SEGUROS

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice

38/44



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0402400
Proposta: 3810917
Controle Interno (Código Controle): 972262678
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750402400000000

Proc. 0910301202
Fls nº 564
Visto C

e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0402400
Proposta: 3810917
Controle Interno (Código Controle): 972262678
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750402400000000

Proc: 020301209
Fls nº 565
Visto: c
junto
SEGUROS

- XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice
XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL
90/44



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_28022023_094219_704**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 28 de Fevereiro de 2023.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Proc. 0101012023
Fls nº 562
Visão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: CA05436_28022023_094230_827

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 28 de Fevereiro de 2023.

Fls nº 563
Visão
020301213

Instruções de Impressão
 Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Proc. 0203012023
 Fls nº 569
 Visc. C

Santander | **033-7** | Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	07/03/2023
	Nosso Número	10035010
	Número do Documento	16103166
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	140,00

Pagador **A M DE MELO TEIXEIRA LTDA CNPJ: 27.810.823/0001-39**
R DO SERINGAL 667 LETRA A 65725000 PEDREIRAS, MA
f. emissão apólice 11-0775-0402400

Sacador / Avalista:

Autenticação Mecânica Corte na linha pontilhada

Santander | **033-7** | **03399.89543 38000.000109 03501.001014 8 92820000014000**

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER				Vencimento	07/03/2023
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33				Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento 28/02/2023	Número do Documento 16103166	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 28/02/2023	Nosso Número 10035010
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor do Documento	140,00
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: atasareceber@juntoseguros.com.				(-) Desconto	
				(-) Abatimento	
				(+) Mora	
				(+) Outros acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	

Pagador **A M DE MELO TEIXEIRA LTDA CNPJ: 27.810.823/0001-39**
R DO SERINGAL 667 LETRA A 65725000 PEDREIRAS, MA
Ref. emissão apólice 11-0775-0402400

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

Handwritten signatures and numbers:
 43/94

Proc 0703012023
Fls nº 570
Visto e

28/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 18:59:15
024200242 0010

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ARLEY M MELO TEIXEIRA
AGENCIA: 0242-9 CONTA: 35.028-1

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399895433800000010903501001014892820000014000

BENEFICIARIO:

JUNTO SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

PAGADOR:

A M DE MELO TEIXEIRA LTDA

CNPJ: 27.810.823/0001-39

NR. DOCUMENTO	22.801
DATA DE VENCIMENTO	07/03/2023
DATA DO PAGAMENTO	28/02/2023
VALOR DO DOCUMENTO	140,00
VALOR COBRADO	140,00

=====

NR. AUTENTICACAO B.C87.56E.629.95E.B37

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Proteja seu imovel com o BB Seguro Residencial.
Fique tranquilo e conte c/ diversas assistencias
Acesse bb.com.br/seguoresidencial

[Handwritten signatures and initials]

49 / 44



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



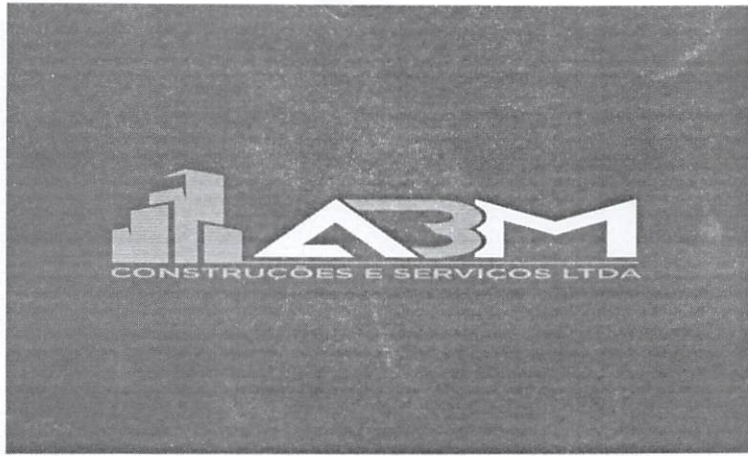
Proc. 0203012023
Fls nº 571
Visto _____

Processo Administrativo nº 0203012023
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação da Escola Boa Esperança, no município de Esperantinópolis-MA.

Documentos de Credenciamento da Empresa:

A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 28.901.867/0001-37



Proc. 0203012023
Fls nº 522
Visto _____

ANEXO XIII

MODELO – CREDENCIAMENTO

(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0203012023
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.

Por este instrumento solicitamos o credenciamento da empresa A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ. nº 28.901.867/0001-37, localizada na Avenida Jerônimo De Albuquerque, nº 25, Vinhais, Cond. 07, Pátio Jardins Edif Hyde Park- Torre B, Sala 108, Cep. 65.074-199, São Luis- MA, tendo como representante legal o Sr. Anderson Ribeiro Alves, portador da cédula de identidade nº 017149102001-0 SSP/MA do CPF nº 044.834.293-61, para participar da licitação acima referenciada.

SÃO LUIS-MA, 01 DE MARÇO DE 2023.

Anderson Ribeiro Alves

A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ. 28.901.867/0001-37

Sr. ANDERSON RIBEIRO ALVES

CPF: 044834293-61

Responsável legal da CONTRATADA

A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ. Nº 28.901.867/0001-37,
LOCALIZADA NA AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, Nº 25, VINHAIS, COND. 07,
PÁTIO JARDINS EDIF HYDE PARK- TORRE B, SALA 108, CEP. 65.074-199, SÃO LUIS- MA.
EMAIL: ANDERSON.RIBEIRO.ALVES.10@GMAIL.COM



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Proc. 0203012023
Fls nº 514
Visto c

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/02/2023 16:40:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **28.901.867/0001-37**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

g J m 3

Proc. 0203012023
Fls nº 535
Visto

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.901.867/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 20/10/2017	
NOME EMPRESARIAL A3M SERVICOS E CONSTRUOES LTDA	
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A3M SERVICOS E CONSTRUOES	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE	NUMERO 25
COMPLEMENTO COND 07-PATIO JARDINS EDIF HYDE PARK - TORRE B SALA 108	
CEP 65.074-199	BAIRRO/DISTRITO VINHAIS I
MUNICIPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDERSON.RIBEIRO.ALVES.10@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8135-1717
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2023 às 16:38:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc. 0203012023
Fls nº 576
Visto e

NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.901.867/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/2017	
NOME EMPRESARIAL A3M SERVICOS E CONSTRUOES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.19-0-02 - Promoção de vendas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE	NUMERO 25	COMPLEMENTO COND 07-PATIO JARDINS EDIF HYDE PARK - TORRE B SALA 108	
CEP 65.074-199	BAIRRO/DISTRITO VINHAIS I	MUNICIPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDERSON.RIBEIRO.ALVES.10@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8135-1717	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 27/02/2023 às 16:38:49 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc. 0203012023
Fls nº 577
Visto e

NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.901.867/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/2017	
NOME EMPRESARIAL A3M SERVICOS E CONSTRUOES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE	NUMERO 25	COMPLEMENTO COND 07-PATIO JARDINS EDIF HYDE PARK - TORRE B SALA 108	
CEP 65.074-199	BAIRRO/DISTRITO VINHAIS I	MUNICIPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDERSON.RIBEIRO.ALVES.10@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8135-1717		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2023 às 16:38:49 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature, a circular mark, and several smaller initials and scribbles.

Proc. 0203012023
Fls nº 573
Visto e

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large checkmark-like symbol and several scribbled marks.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	28.901.867/0001-37
NOME EMPRESARIAL:	A3M SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANDERSON RIBEIRO ALVES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/02/2023 às 16:39 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)


Proc. 0203012023
Fls nº 580
Visto e

[Handwritten signatures and marks]



Proc. Fls nº 0203012023
581
Visto e

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANDERSON RIBEIRO ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ALMIR SEREJO ALVES		(mãe) MARIA DE JESUS RIBEIRO ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/08/1989	IDENTIDADE (número) 04272754067	Órgão emissor DETRAN	UF MA
CPF (número) 044.834.293-61			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
ENDEREÇO (logradouro - rua, av, etc) ALAMEDA E			NÚMERO SN
COMPLEMENTO COND. BRISAS LIFE, TORRE JARDIM, APTO 110	BAIRRO/DISTRITO QUITANDINHA	CEP 65070-628	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luis
MUNICÍPIO São Luis			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO. 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO. 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. R. ALVES REFEIÇÕES - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) TRAVESSA JOSÉ AZEVEDO			NÚMERO 58
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO AVIAÇÃO	CEP 65485-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002478 - Itapecuru Mirim
MUNICÍPIO Itapecuru Mirim	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ANDERSON.RIBEIRO.ALVES@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5620101 Atividade Secundária 5620104	Descrição do Objeto FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/10/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL EMPRESÁRIO DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 18/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Anderson Ribeiro Alves</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170001204887	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 12:10 SOB Nº 21102184116.
PROTOCOLO: 171219260 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704089138. NIRE: 21102184116.
A. R. ALVES REFEIÇÕES ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

Nome Empresarial: **A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**

ANDERSON RIBEIRO ALVES, brasileiro, solteiro, nascido em 25/08/1989, natural de Alcântara - MA, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 04272754067 Detran/MA, com data de emissão em 18/10/2017 e CPF nº 044.834.293-61, residente e domiciliado na Rua Projetada (Cohajoli), Casa 33, Vila Vicente Fialho, São Luís - MA, CEP: 65073-215, com sua empresa devidamente registrada na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21102184116, datado de 20/10/2017, com a denominação social de: **A. R. ALVES REFEICOES - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.901.867/0001-37, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformado este empresário em sociedade limitada, passando a denominação social a ser: **“A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA”**, com sub-rogação de todos direitos e obrigações pertinentes e nome de fantasia: **A3M SERVICOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Capital Social da empresa fica elevado para R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), composto pelo acervo do empresário ora transformado, representado pelo seu titular: **ANDERSON RIBEIRO ALVES**, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizadas, e o aumento no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), integralizados em espécie neste ato, dividido em 190.000 (cento e noventa mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando assim o capital social distribuído:

<u>Nomes:</u>	<u>Qtde.Cotas</u>	<u>Vlr.Cota</u>	<u>Total</u>
Anderson Ribeiro Alves	200.000	1,00	200.000,00
Total			R\$ 200.000,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

Nome Empresarial: **A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**

CLÁUSULA TERCEIRA: A "A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA" com a presente alteração passará a ter como objeto social, no território nacional e fora dele, o que segue:

- 4120-4/00 Construção de edifícios
- 3701-1/00 Gestão de redes de esgoto
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4223-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contencao)
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo)
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral



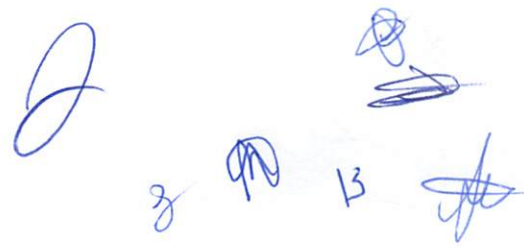
CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

Nome Empresarial: **A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**

- 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção (instalação de toldos)
- 4391-6/00 Obras de fundações
- 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 Obras de alvenaria
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 4679-6/04 Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 7112-0/00 Serviços de engenharia
- 7319-0/02 Promoção de vendas
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 Aluguel de andaimes
- 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas
- 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação

CLÁUSULA QUARTA – Com a presente alteração, a empresa terá sede e domicílio na Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 25, Sala 108, Cond. Patio Jardins, Bloco B, Hyde Park, Bairro Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65074-199.



CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

Nome Empresarial: **A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**

Para tanto, firma em ato contínuo, contrato social da sociedade limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará nesta praça, sob o nome empresarial de “**A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**”, assumindo o ativo e passivo da anterior.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sede e domicílio na Av. Jeronimo de Albuquerque Maranhão, nº 25, Sala 108, Cond. Patio Jardins, Bloco B, Hyde Park, Bairro Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65074-199.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade será o que segue abaixo:

- 4120-4/00 Construção de edifícios
- 3701-1/00 Gestão de redes de esgoto
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4223-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção)
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo)
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

g

PA 14

CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

Nome Empresarial: **A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**

- 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção (instalação de toldos)
- 4391-6/00 Obras de fundações
- 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 Obras de alvenaria
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 4679-6/04 Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 7112-0/00 Serviços de engenharia
- 7319-0/02 Promoção de vendas
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 Aluguel de andaimes
- 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas
- 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação



CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

Nome Empresarial: **A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social da empresa será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), ficando assim o capital distribuído:

<u>Nomes:</u>	<u>Qtde.Cotas</u>	<u>Vlr.Cota</u>	<u>Total</u>
Anderson Ribeiro Alves	200.000	1,00	200.000,00
Total			R\$ 200.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

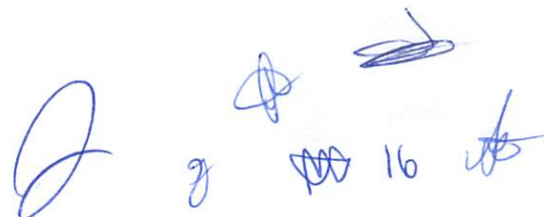
CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade será exercida pelo único sócio: **ANDERSON RIBEIRO ALVES**, na condição de sócio administrador, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - O início das atividades deu-se em 20/10/2017.

CLÁUSULA OITAVA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA - A empresa poderá a qualquer tempo, **abrir ou fechar filiais**, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem as sócias, mediante alteração contratual.



CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

Nome Empresarial: **A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas, apurados.

Parágrafo Único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso (**art. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002**).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da cidade de São Luis - MA para dirimir quaisquer dúvidas, decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

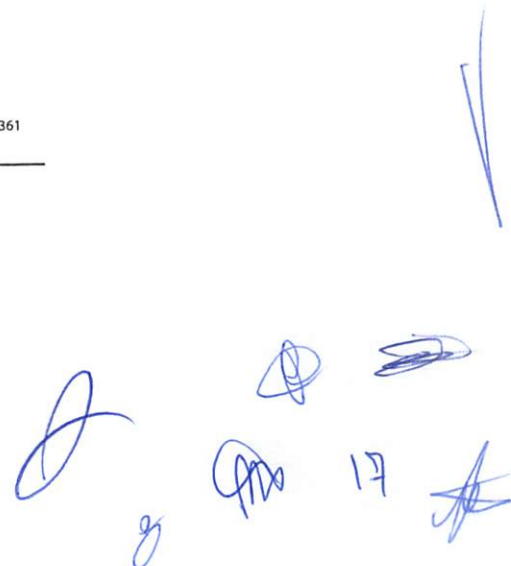
E, por estar assim decidido, assina o presente instrumento particular em única via de igual teor e forma e para um único fim.

São Luis – MA, 07 de Outubro de 2021.

ANDERSON RIBEIRO
ALVES:04483429361

Assinado de forma digital por
ANDERSON RIBEIRO ALVES:04483429361
Dados: 2021.10.07 11:02:38 Z

ANDERSON RIBEIRO ALVES





Proc. 0203012021
Fls nº 589
Visto e

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04483429361	ANDERSON RIBEIRO ALVES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2021 09:08 SOB N° 21201166965.
PROTOCOLO: 211239615 DE 07/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107443137. CNPJ DA SEDE: 28901867000137.
NIRE: 21201166965. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2021.
A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Nome Empresarial: **A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**

I - ANDERSON RIBEIRO ALVES, brasileiro, solteiro, nascido em 25/08/1989, natural de Alcântara - MA, Empresário, portador da CNH nº 04272754067 Detran/MA, emitida em 18/10/2017 e CPF nº 044.834.293-61, residente e domiciliado na Rua Projetada (Cohajoli), nº 33, Cond. Bertioga, Vila Vicente Fialho, São Luís - MA, CEP: 65073-215, com sua empresa devidamente registrada na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21201166965, datado de 07/10/2021, com a denominação social de: **A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, com sede na Av. Jeronimo de Albuquerque, nº 25, Cond. 07 - Pátio Jardins, Edif. Hyde Park, Torre B Sal, Vinhais I, São Luis -MA, CEP: 65074-199, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **28.901.867/0001-37**, resolve **alterar e consolidar o contrato social** da sua empresa, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

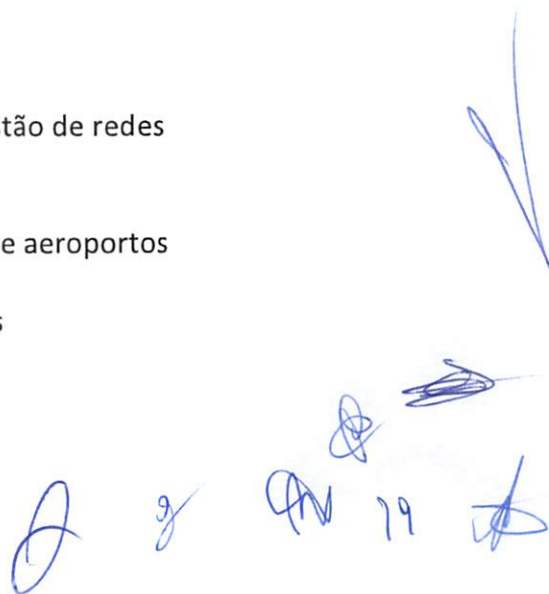
O Capital Social da empresa fica elevado para **R\$ 750.000,00** (Setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 750.000 (setecentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, e o aumento no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), integralizados com Lucros Acumulados, apurados em 31/12/2022, conforme Balanço Patrimonial anual, ficando assim o capital social distribuído:

<u>Nomes:</u>	<u>Qtde.Cotas</u>	<u>Vlr.Cota</u>	<u>Total</u>
Anderson Ribeiro Alves	750.000	1,00	750.000,00
Total			R\$ 750.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

Com a presente alteração, o objeto da sociedade será o que segue abaixo:

- 4120-4/00 Construção de edifícios
- 3701-1/00 Gestão de redes de esgoto
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Nome Empresarial: **A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**

- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4223-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção)
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo)
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção (instalação de toldos)
- 4391-6/00 Obras de fundações
- 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 Obras de alvenaria
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 4679-6/04 Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Nome Empresarial: **A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**

7112-0/00 Serviços de engenharia
7319-0/02 Promoção de vendas
7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 Aluguel de andaimes
7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios
8130-3/00 Atividades paisagísticas
8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação
4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Para tanto, CONSOLIDA-SE o contrato social da sociedade limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira nesta praça, sob o nome empresarial de “A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA”, assumindo o ativo e passivo da anterior.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede e domicílio na Av. Jeronimo de Albuquerque, nº 25, Cond. 07 - Pátio Jardins, Edif. Hyde Park, Torre B Sal, Vinhais I, São Luis –MA, CEP: 65074-199

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade é o que segue abaixo:

4120-4/00 Construção de edifícios
3701-1/00 Gestão de redes de esgoto
3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212-0/00 Construção de obras de arte especiais
4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4223-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Nome Empresarial: **A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**

(obras de contenção)

- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo)
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção (instalação de toldos)
- 4391-6/00 Obras de fundações
- 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 Obras de alvenaria
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 4679-6/04 Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 7112-0/00 Serviços de engenharia
- 7319-0/02 Promoção de vendas
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 Aluguel de andaimes
- 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário,



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Nome Empresarial: **A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**

- exceto andaimes
- 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas
- 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação
- 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social da empresa é de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), ficando assim o capital distribuído:

<u>Nomes:</u>	<u>Qtde.Cotas</u>	<u>Vlr.Cota</u>	<u>Total</u>
Anderson Ribeiro Alves	750.000	1,00	750.000,00
Total			R\$ 750.000,00

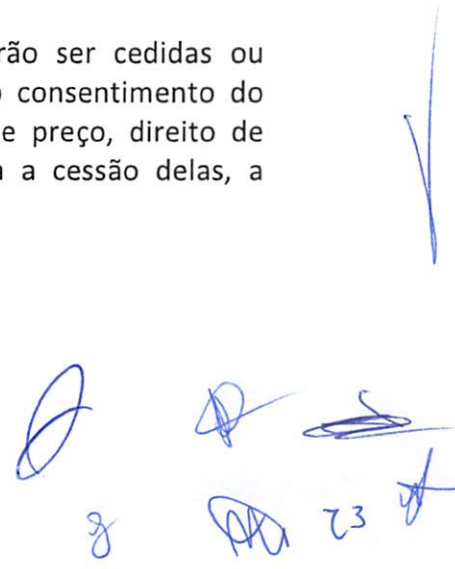
CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ele responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade é exercida pelo único sócio: **ANDERSON RIBEIRO ALVES**, na condição de sócio administrador, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - O início das atividades deu-se em 20/10/2017.

CLÁUSULA OITAVA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Nome Empresarial: **A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA - A empresa pode a qualquer tempo, **abrir ou fechar filiais**, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem as sócias, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas, apurados.

Parágrafo Único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso (**art. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002**).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O sócio pode fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da cidade de São Luis - MA para dirimir quaisquer dúvidas, decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim decidido, assina o presente instrumento particular em única via de igual teor e forma e para um único fim.

São Luis – MA, 17 de Janeiro de 2023.

ANDERSON RIBEIRO ALVES

g



Proc. 02.03012023
Fls nº 536
Visto e

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04483429361	ANDERSON RIBEIRO ALVES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2023 08:41 SOB N° 20230027121.
PROTOCOLO: 230027121 DE 09/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300751340. CNPJ DA SEDE: 28901867000137.
NIRE: 21201166965. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2023.
A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Proc. 0203012093
Fls nº 582
Visto e

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_23022023_103635_534**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 23 de Fevereiro de 2023.

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **23/02/2023 10:35:28**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0357101**

Proposta: **3803529**

Controle Interno (Código Controle): **975072504**

Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750357101000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

CPF/CNPJ: 06.376.669/0001-69 R GETULIO VARGAS, 435, CENTRO, CEP 65.750-000, ESPERANTINOPOLIS - MA -

DADOS DO TOMADOR: A3M SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA ME

CPF/CNPJ: 28901867000137 AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE 25 CDM 07-PATIO JARDINS ED HYD, CDM 07-PATIO JARDINS ED HYD, VINHAIS I - CEP: 65.074-199 - SAO LUIS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as) Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do comotor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0357101
 Proposta: 3803529
 Controle Interno (Código Controle): 975072504
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750357101000000



Processo: 0203012023
 Fls nº 599
 Visto

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 1.970,84	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 1.970,84	01/03/2023	02/05/2023
Multas e Penalidades	R\$ 1.970,84	01/03/2023	02/05/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	02/03/2023	16046780	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0357101**
Proposta: **3803529**
Controle Interno (Código Controle): **975072504**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750357101000000**

junto
SEGUROS

Processo: 0203012023
Fls nº 600
Visto e

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0357101
Proposta: 3803529
Controle Interno (Código Controle): 975072504
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750357101000000

junto
SEGUROS

Processo: 020302023
Fls nº 601
Visto _____

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio

J z 30



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0357101
Proposta: 3803529
Controle Interno (Código Controle): 975072504
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750357101000000

junto
SEGUROS

Processo: 09103DU2023
Fls nº 662
Visto

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**

4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir**

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0357101
Proposta: 3803529
Controle Interno (Código Controle): 975072504
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750357101000000

Processo: 020301809
Fls nº 603
Visto e

junto
SEGUROS

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

J 3 10 32



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0357101
Proposta: 3803529
Controle Interno (Código Controle): 975072504
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750357101000000

Processo: 020701/2023

Fls nº 604

Visto e

junto
SEGUROS

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice

J 3 33



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0357101
Proposta: 3803529
Controle Interno (Código Controle): 975072504
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750357101000000

Processo: 0702017023
Fls nº 605
Visto *e*
junto
SEGUROS

e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

J *z* *A* *PA* 34 *A*

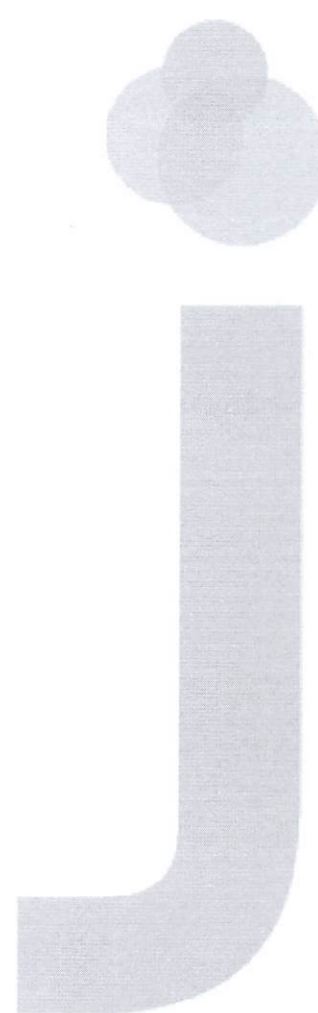


Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0357101
Proposta: 3803529
Controle Interno (Código Controle): 975072504
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750357101000000

Processo: 0203012023
Fls nº 606
Visto



- XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice
- XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



APÓLICE DIGITAL



Processo: 0203012023
Fls nº 667
Visto e

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.
7º DA CF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0203012023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023.

A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ. nº 28.901.867/0001-37, localizada na Avenida Jerônimo De Albuquerque, nº 25, Vinhais, Cond. 07, Pátio Jardins Edif Hyde Park- Torre B, Sala 108, Cep. 65.074-199, São Luis- MA, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

SÃO LUIS-MA, 01 DE MARÇO DE 2023.

Anderson Ribeiro Alves

A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ. 28.901.867/0001-37
Sr. ANDERSON RIBEIRO ALVES
CPF: 044834293-61
Responsável legal da CONTRATADA

A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ. Nº 28.901.867/0001-37,
LOCALIZADA NA AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, Nº 25, VINHAIS, COND. 07,
PÁTIO JARDINS EDIF HYDE PARK- TORRE B, SALA 108, CEP. 65.074-199, SÃO LUIS- MA.
EMAIL: ANDERSON.RIBEIRO.ALVES.10@GMAIL.COM

[Handwritten signatures and initials]



Processo: 0203012023
Fls nº 608
Visto e

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0203012023
TOMADA DE PREÇOS Nº.001/2023.

A Empresa A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ. nº 28.901.867/0001-37, localizada na Avenida Jerônimo De Albuquerque, nº 25, Vinhais, Cond. 07, Pátio Jardins Edif Hyde Park-Torre B, Sala 108, Cep. 65.074-199, São Luis- MA, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve o Sr. Anderson Ribeiro Alves, portador da cédula de identidade nº 017149102001-0 SSP/MA do CPF nº 044.834.293-61 DECLARA sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos, e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

SÃO LUIS-MA, 01 DE MARÇO DE 2023.

Anderson Ribeiro Alves
A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ. 28.901.867/0001-37
Sr. ANDERSON RIBEIRO ALVES
CPF: 044834293-61
Responsável legal da CONTRATADA

Harley de Almeida Freitas
Engenheiro Civil
CREA-SP 260995728-8

A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ. Nº 28.901.867/0001-37,
LOCALIZADA NA AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, Nº 25, VINHAIS, COND. 07,
PÁTIO JARDINS EDIF HYDE PARK- TORRE B, SALA 108, CEP. 65.074-199, SÃO LUIS- MA.
EMAIL: ANDERSON.RIBEIRO.ALVES.10@GMAIL.COM



Processo: 0203012023
Fls nº 609
Visto _____


ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0203012023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023.


Declaro que o técnico desta empresa A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ. nº 28.901.867/0001-37, localizada na Avenida Jerônimo De Albuquerque, nº 25, Vinhais, Cond. 07, Pátio Jardins Edif Hyde Park- Torre B, Sala 108, Cep. 65.074-199, São Luis- MA, visitou o local dos serviços constante da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

SÃO LUIS-MA, 01 DE MARÇO DE 2023.


A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ. 28.901.867/0001-37
Sr. ANDERSON RIBEIRO ALVES
CPF: 044834293-61
Responsável legal da CONTRATADA


Harley de Almeida Fretas
Engenheiro Civil
#CREA-SP 260995728-8

A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ. Nº 28.901.867/0001-37,
LOCALIZADA NA AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, Nº 25, VINHAIS, COND. 07,
PÁTIO JARDINS EDIF HYDE PARK- TORRE B, SALA 108, CEP. 65.074-199, SÃO LUIS- MA.
EMAIL: ANDERSON.RIBEIRO.ALVES.10@GMAIL.COM





Processo: 0203012023
Fls nº 610
Visto

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0203012023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023.

Eu Anderson Ribeiro Alves, portador da cédula de identidade nº 017149102001-0 SSP/MA do CPF nº 044.834.293-61, como representante devidamente constituído de A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ. nº 28.901.867/0001-37, localizada na Avenida Jerônimo De Albuquerque, nº 25, Vinhais, Cond. 07, Pátio Jardins Edif Hyde Park- Torre B, Sala 108, Cep. 65.074-199, São Luis- MA, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

SÃO LUIS-MA, 01 DE MARÇO DE 2023.

Anderson Ribeiro Alves
A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ. 28.901.867/0001-37
Sr. ANDERSON RIBEIRO ALVES
CPF: 044834293-61

A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ. Nº 28.901.867/0001-37,
LOCALIZADA NA AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, Nº 25, VINHAIS, COND. 07,
PÁTIO JARDINS EDIF HYDE PARK- TORRE B, SALA 108, CEP. 65.074-199, SÃO LUIS- MA.
EMAIL: ANDERSON.RIBEIRO.ALVES.10@GMAIL.COM



Processo: 0203012023
Fls nº 611
Visto 2

Responsável legal da CONTRATADA


ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

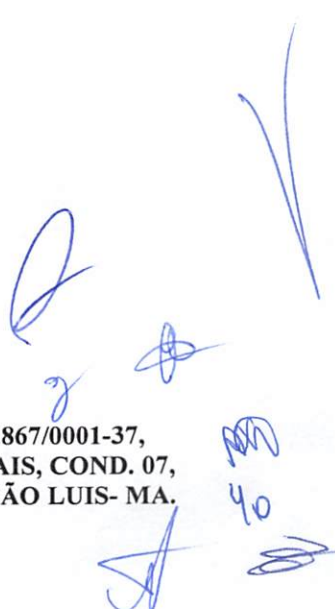
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0203012023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023.

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ. nº 28.901.867/0001-37, localizada na Avenida Jerônimo De Albuquerque, nº 25, Vinhais, Cond. 07, Pátio Jardins Edif Hyde Park-Torre B, Sala 108, Cep. 65.074-199, São Luis- MA, está enquadrada na categoria MICROEMPRESA, bem como não está incluída nas hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

SÃO LUIS-MA, 01 DE MARÇO DE 2023.


A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ. 28.901.867/0001-37
Sr. ANDERSON RIBEIRO ALVES
CPF: 044834293-61
Responsável legal da CONTRATADA

A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ. Nº 28.901.867/0001-37,
LOCALIZADA NA AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, Nº 25, VINHAIS, COND. 07,
PÁTIO JARDINS EDIF HYDE PARK- TORRE B, SALA 108, CEP. 65.074-199, SÃO LUIS- MA.
EMAIL: ANDERSON.RIBEIRO.ALVES.10@GMAIL.COM





Processo: 0203012023
Fls nº 612
Visto _____

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0203012023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023.

A Empresa A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ. nº 28.901.867/0001-37, localizada na Avenida Jerônimo De Albuquerque, nº 25, Vinhais, Cond. 07, Pátio Jardins Edif Hyde Park-Torre B, Sala 108, Cep. 65.074-199, São Luis- MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Anderson Ribeiro Alves, portador da cédula de identidade nº 017149102001-0 SSP/MA do CPF nº 044.834.293-61 DECLARA sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023.

1. DECLARO Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
2. DECLARO Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.
3. DECLARO que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.
4. DECLARO que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.
5. DECLARO que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “a”, da Constituição Federal.
6. DECLARO que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos a que venha alterar a sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou econômico-financeira em relação ao presente processo licitatório;
7. DECLARO que a empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
8. DECLARO que tenho pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ. Nº 28.901.867/0001-37,
LOCALIZADA NA AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, Nº 25, VINHAIS, COND. 07,
PÁTIO JARDINS EDIF HYDE PARK- TORRE B, SALA 108, CEP. 65.074-199, SÃO LUIS- MA.
EMAIL: ANDERSON.RIBEIRO.ALVES.10@GMAIL.COM

[Handwritten signatures and initials]



Processo: 0203012023
Fls nº 613
Visto e

SÃO LUIS-MA, 01 DE MARÇO DE 2023.

Anderson Ribeiro Alves

A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ. 28.901.867/0001-37

Sr. ANDERSON RIBEIRO ALVES

CPF: 044834293-61

Responsável legal da CONTRATADA

A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ. Nº 28.901.867/0001-37,
LOCALIZADA NA AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, Nº 25, VINHAIS, COND. 07,
PÁTIO JARDINS EDIF HYDE PARK- TORRE B, SALA 108, CEP. 65.074-199, SÃO LUIS- MA.
EMAIL: ANDERSON.RIBEIRO.ALVES.10@GMAIL.COM

[Handwritten signatures and initials]



Processo: 0903012023
Fls nº 614
Visto e

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0203012023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023.

Ilmo. Sr.

A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ. nº 28.901.867/0001-37, localizada na Avenida Jerônimo De Albuquerque, nº 25, Vinhais, Cond. 07, Pátio Jardins Edif Hyde Park- Torre B, Sala 108, Cep. 65.074-199, São Luis- MA. **DECLARA** à PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS-MA para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – Preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

SÃO LUIS-MA, 01 DE MARÇO DE 2023.

Anderson Ribeiro Alves
A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ. 28.901.867/0001-37
Sr. ANDERSON RIBEIRO ALVES
CPF: 044834293-61
Responsável legal da CONTRATADA

A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ. Nº 28.901.867/0001-37,
LOCALIZADA NA AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, Nº 25, VINHAIS, COND. 07,
PÁTIO JARDINS EDIF HYDE PARK- TORRE B, SALA 108, CEP. 65.074-199, SÃO LUIS- MA.
EMAIL: ANDERSON.RIBEIRO.ALVES.10@GMAIL.COM

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'Y' and '43']



Processo: 0203012023
Fls nº 615
Visto

ANEXO X

MODELO DE CARTA DA EMPRESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0203012023
TOMADA DE PREÇOS Nº.001/2023.
ÓRGÃO:
ENDEREÇO:

A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ. nº 28.901.867/0001-37, localizada na Avenida Jerônimo De Albuquerque, nº 25, Vinhais, Cond. 07, Pátio Jardins Edif Hyde Park-Torre B, Sala 108, Cep. 65.074-199, São Luis- MA, por intermédio de seu bastante procurador legal o Sr Anderson Ribeiro Alves, portador da cédula de identidade nº 017149102001-0 SSP/MA do CPF nº 044.834.293-61, apresento a (mim mesmo), Anderson Ribeiro Alves, portador da cédula de identidade nº 017149102001-0 SSP/MA do CPF nº 044.834.293-61 com poderes para junto à Comissão de Licitação do Município de Esperantinópolis-MA, representar a Empresa A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ. nº 28.901.867/0001-37, localizada na Avenida Jerônimo De Albuquerque, nº 25, Vinhais, Cond. 07, Pátio Jardins Edif Hyde Park- Torre B, Sala 108, Cep. 65.074-199, São Luis- MA na TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, nos termos do edital da mesma.


Declaro estar ciente das condições desta licitação e assumo responsabilidade de todos os documentos apresentados;

Que a empresa executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

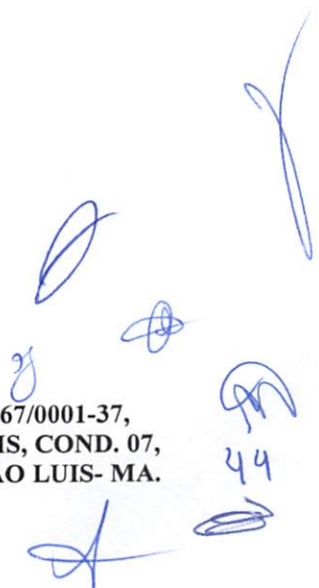
Que a empresa manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO;

Declaramos ainda que manteremos na obra, Livro Diário de Obras, com anotação de todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do contrato.

SÃO LUIS-MA, 01 DE MARÇO DE 2023.


A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ. 28.901.867/0001-37
Sr. ANDERSON RIBEIRO ALVES
CPF: 044834293-61
Responsável legal da CONTRATADA

A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ. Nº 28.901.867/0001-37, LOCALIZADA NA AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, Nº 25, VINHAIS, COND. 07, PÁTIO JARDINS EDIF HYDE PARK- TORRE B, SALA 108, CEP. 65.074-199, SÃO LUIS- MA.
EMAIL: ANDERSON.RIBEIRO.ALVES.10@GMAIL.COM





Processo: 0203012023
Fls nº 616
Visto _____

ANEXO XI

MODELO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0203012023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023.

Senhor Presidente

A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ. nº 28.901.867/0001-37, localizada na Avenida Jerônimo De Albuquerque, nº 25, Vinhais, Cond. 07, Pátio Jardins Edif Hyde Park-Torre B, Sala 108, Cep. 65.074-199, São Luis- MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Anderson Ribeiro Alves, portador da cédula de identidade nº 017149102001-0 SSP/MA do CPF nº 044.834.293-61, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO);

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio

A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ. Nº 28.901.867/0001-37,
LOCALIZADA NA AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, Nº 25, VINHAIS, COND. 07,
PÁTIO JARDINS EDIF HYDE PARK- TORRE B, SALA 108, CEP. 65.074-199, SÃO LUIS- MA.
EMAIL: ANDERSON.RIBEIRO.ALVES.10@GMAIL.COM

45
8



Processo: 0903019023
Fls nº 617
Visto e

imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO);

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com o município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

SÃO LUIS-MA, 01 DE MARÇO DE 2023.

Anderson Ribeiro Alves

A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ. 28.901.867/0001-37

Sr. ANDERSON RIBEIRO ALVES

CPF: 044834293-61

Responsável legal da CONTRATADA

A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ. Nº 28.901.867/0001-37,
LOCALIZADA NA AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, Nº 25, VINHAIS, COND. 07,
PÁTIO JARDINS EDIF HYDE PARK- TORRE B, SALA 108, CEP. 65.074-199, SÃO LUIS- MA.
EMAIL: ANDERSON.RIBEIRO.ALVES.10@GMAIL.COM

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Processo: 0903012023
Fls nº 618
Visto _____

ANEXO XII

MODELO DE DECLARAÇÃO INFORMANDO O CNAE DE MAIOR RECEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0203012023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023.

A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ. nº 28.901.867/0001-37, localizada na Avenida Jerônimo De Albuquerque, nº 25, Vinhais, Cond. 07, Pátio Jardins Edif Hyde Park- Torre B, Sala 108, Cep. 65.074-199, São Luis- MA, em cumprimento ao exigido na Tomada de Preços nº 001/2023, declara, sob as penas da Lei, que O CNAE de atividade que representa a maior receita da empresa é o seguinte:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

SÃO LUIS-MA, 01 DE MARÇO DE 2023.

Anderson Ribeiro Alves

A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ. 28.901.867/0001-37
Sr. ANDERSON RIBEIRO ALVES
CPF: 044834293-61
Responsável legal da CONTRATADA

A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ. Nº 28.901.867/0001-37,
LOCALIZADA NA AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, Nº 25, VINHAIS, COND. 07,
PÁTIO JARDINS EDIF HYDE PARK- TORRE B, SALA 108, CEP. 65.074-199, SÃO LUIS- MA.
EMAIL: ANDERSON.RIBEIRO.ALVES.10@GMAIL.COM

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo: 0203012023
Fls nº 619
Visto _____

Processo Administrativo nº 0203012023
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação da Escola Boa Esperança, no município de Esperantinópolis-MA.

AUTENTICIDADE DO CREDENCIAMENTO

D. P. DE SOUZA- LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO
CNPJ: 23.256.509/0001-03

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO		Protocolo: MAC2302402257	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 21102195681	CNPJ: 23256509000103	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Número: Data: 19/07/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20211223549	15/10/2021	ALTERAÇÃO	
20201237075	10/03/2021	ALTERAÇÃO	
20191248860	02/12/2019	ALTERAÇÃO	
20180390376	29/05/2018	ALTERAÇÃO	
20180023748	24/01/2018	ALTERAÇÃO	
21102195681	24/01/2018	INSCRIÇÃO	
20171109309	31/07/2017	ALTERAÇÃO	
21200911730	28/08/2015	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 10/01/2023, às 09:59:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NGVXOPLT.



MAC2302402257

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Processo: 0903012023
Fls nº 621
Visto e

Pelo presente instrumento particular de alteração:

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, natural de Mirador/MA, solteiro, nascido em 11/08/1975, Empresário, portadora do CPF n° 702.406.633-49 e Cédula de Identidade n° 019408693-3 SSP/MA, expedida em 02/07/2019, residente e domiciliado na Rua Macedo Filho, 627, bairro Centro - Cep. 65.690-000 - Colinas/Ma., titular da Empresa Individual, **D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO**, estabelecida na Rua Principal, 1000, Renascença, Cep n° 65.690-000, Colinas/MA, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob. n.º 23.256.509/0001-03 e NIRE. n.º 21102195681, resolve por este instrumento particular, alterar mediante as Cláusulas seguintes.

1. O objeto social da empresa passará a ser a partir do registro desse ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA: 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; 0899-1/99 - EXTRACAO DE OUTROS MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAIS ABRASIVOS, BETUMES NATURAIS, TURFA, TALCO, GRAFITA NATURAL, ETC.); 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; 2910-7/01 - FABRICACAO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS; 2910-7/02 - FABRICACAO DE CHASSIS COM MOTOR PARA AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA; 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; 3299-0/04 - FABRICACAO DE PAINELIS E LETREIROS LUMINOSOS; 3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; 3314-7/12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS; 3314-7/16 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS; 3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 3811-4/00; - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS; 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR; 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4687-7/03 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS; 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 7711-0/00 -

2ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
D.P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS; 9311-5/00 - GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES; 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO; 8020-0/02 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA (TRANCAS E TRAVAS, INSTALACAO E REPARACAO); 9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Colinas - MA, 24 de setembro de 2021.

Deusvaldo Pereira de Souza
CPF n.º 702.406.633-49
Titular/Empresário

D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO
CNPJ: 23.256.509/0001-03, NIRE: 21102195681
Rua Principal, nº1000, bairro Renascença, Colinas – MA, CEP:65.690-000.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Mirador – MA, data de nascimento 11/08/1975, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0194086933 expedida por SSP/MA em e CPF: nº 702.406.633-49, residente e domiciliado na cidade de Colinas - MA, na Rua Macedo Filho, nº627, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000, titular da Empresa Individual D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO, estabelecida na Rua Principal, nº1000, bairro Renascença, Colinas - MA, CEP: 65.690-000, portadora do CNPJ: 23.256.509/0001-03, NIRE: 21102195681, resolve alterar seu instrumento de empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 998, I, CC):

CLÁUSULA I - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 0899-1/99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente;
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 2910-7/01 - Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários;
- 2910-7/02 - Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários;
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
- 3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas;
- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;

D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO
CNPJ: 23.256.509/0001-03, NIRE: 21102195681

Rua Principal, nº1000, bairro Renascença, Colinas – MA, CEP:65.690-000.

- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

CNPJ: 23.256.509/0001-03, NIRE: 21102195681

Rua Principal, nº1000, bairro Renascença, Colinas – MA, CEP:65.690-000.

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

9311-5/00 - Gestão de instalações de esportes;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;

8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança.

E por estar assim alterado, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que

será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo: 09.05012025
Fls nº 622
Página 4 de 4
Visto

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
70240663349	DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2021 16:45 SOB Nº 20201237075.
PROTOCOLO: 201237075 DE 10/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101613162. CNPJ DA SEDE: 23256509000103.
NIRE: 21102195681. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/03/2021.
D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.**D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.**

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação:

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, natural de Mirador/MA, solteiro, nascido em 11/08/1975, Empresário, portadora do CPF nº 702.406.633-49 e Cédula de Identidade nº 019408693-3 SSP/MA, expedida em 02/07/2019, residente e domiciliado na Rua Macedo Filho, 627, bairro Centro - Cep. 65.690-000 – Colinas/Ma., titular da Empresa Individual, **D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO**, estabelecida na Rua Principal, 1000, Renascença, Cep nº 65.690-000, Colinas/MA, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob. n.º 23.256.509/0001-03 e NIRE. n.º 21102195681, resolve por este instrumento particular, alterar mediante as Cláusulas seguintes.

1. O objeto social da empresa passará a ser a partir do registro desse ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA: 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente (a extração de minerais não-metálicos, betumes naturais, turfa, talco, grafita natural usado na construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos - a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas); 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (asfalto, cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, pias, portas e portões eletrônicos asfalto, produtos siderúrgicos para construção, vergalhões arames, pregos, etc.); 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança (os serviços de sistemas de segurança eletrônicos, tais como, alarmes de incêndio, alarmes de proteção contra roubos, inclusive a manutenção dos equipamentos, a instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico de cofres, trancas e travas de segurança, mecânicos ou eletrônicos, a atividade de manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação, a instalação de sistemas de segurança sem a prestação de serviços de monitoramento, a venda, no comércio a varejo e por atacado, de sistemas de segurança, trancas mecânicas ou eletrônicas, cofres, etc. sem a prestação de serviços de monitoramento).

2. O empresário individual passa a ter o nome de fantasia de **DEPES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO**;

DA CONSOLIDAÇÃO**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 958, II, CC)**

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.**D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.**

O capital será de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA PRINCIPAL, nº 1.000, RENASCENÇA, Colinas - MA, CEP: 65.690-000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;

46.49-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

08.99-1/99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente (a extração de minerais não-metálicos, betumes naturais, turfa, talco, grafita natural usado na construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos - a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas);

33.14-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;

41.20-4/00 - Construção de edifícios;

42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

46.79-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (asfalto, cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, pias, portas e portões eletrônicos asfalto, produtos siderúrgicos para construção, vergalhões arames, pregos, etc.);

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

Processo: 09103019073
 Fls nº 630
 Visto e

D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.

49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;

77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

81.30-3/00 - Atividades paisagísticas;

80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;

80.20-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança (os serviços de sistemas de segurança eletrônicos, tais como, alarmes de incêndio, alarmes de proteção contra roubos, inclusive a manutenção dos equipamentos, a instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico de cofres, trancas e travas de segurança, mecânicos ou eletrônicos, a atividade de manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação, a instalação de sistemas de segurança sem a prestação de serviços de monitoramento, a venda, no comércio a varejo e por atacado, de sistemas de segurança, trancas mecânicas ou eletrônicas, cofres, etc. sem a prestação de serviços de monitoramento).

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 20/08/2015 e seu prazo de duração é indeterminado

CLÁUSULA VII - DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VIII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Empresa será realizada por seu titular **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA X – DA ABERTURA DE FILIAIS

A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração deste instrumento, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA XI – DO FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
70240663349	DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 15:04 SOB Nº 20191248860.
PROTOCOLO: 191248860 DE 01/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905534283. NIRE: 21102195681.
D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO


JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/12/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102195681		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) LUIZ ALVES DE SOUZA		(mãe) ANA PEREIRA DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1975	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0194086933	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF(número) 702.406.633-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MACEDO FILHO				NÚMERO 627
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICÍPIO Colinas			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PRINCIPAL				NÚMERO 1000
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RENASCENÇA	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICÍPIO Colinas		UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atlos3@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) três milhões reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0899199 Atividade Secundária 3314707, 4120400, 4211101, 4213800, 4313400, 4321500, 4322301, 4322302, 4330404, 4399102, 4399105, 4679604, 4923002, 4929901, 7711000, 7732201, 8121400, 8130300	Descrição do Objeto 0899-1/99 EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (a extração de minerais não-metálicos, betumes naturais, turfa, talco, grafita natural usado na construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos - a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas) 4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.256.509/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 18/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Deusvaldo Pereira Souza</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 MA2180001718807		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 15:06 SOB Nº 20180390376.
PROTOCOLO: 180390376 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802090392. NIRE: 21102195681.
D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102195681		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LUIZ ALVES DE SOUZA		(mãe) ANA PEREIRA DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1975	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0194086933	Órgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 702.406.633-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA MACEDO FILHO			NUMERO 627
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICIPIO Colinas			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA PRINCIPAL			NUMERO 1000
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO REASCENCA	CEP 65690-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICIPIO Colinas	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) atlos3@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) três milhões reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0899199 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ANTERIORES (asfalto, cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, pias, portas e portões eletrônicos asfalto, produtos siderúrgicos para construção, vergalhões arames, pregos, etc.) 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 4120-4/00 - Construção de edifícios 4313-4/00		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20/08/2015	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.256.509/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 18/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Deusvaldo Pereira Souza</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____ / /		 MA2180001718807	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 15:06 SOB Nº 20180390376.
PROTOCOLO: 180390376 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802090392. NIRE: 21102195681.
D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102195681		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) LUIZ ALVES DE SOUZA	(mãe) ANA PEREIRA DE SOUZA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1975	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0194086933	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 702.406.633-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MACEDO FILHO				NÚMERO 627
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICÍPIO Colinas				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA PRINCIPAL				NÚMERO 1000
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RENASCENÇA	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICÍPIO Colinas	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atlos3@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) três milhões reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0899199 Atividade Secundária	Descrição do Objeto - Obras de terraplenagem 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4322-3/01 - Instalações hidráulicas,			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.256.509/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 18/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Deusvaldo Pereira Souza</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA2180001718807		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 15:06 SOB Nº 20180390376.
PROTOCOLO: 180390376 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802090392. NIRE: 21102195681.
D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102195681		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LUIZ ALVES DE SOUZA	(mãe) ANA PEREIRA DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1975	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0194086933	Órgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 702.406.633-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MACEDO FILHO			NÚMERO 627
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUÇÃO			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PRINCIPAL			NÚMERO 1000
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RENASCENÇA	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atlos3@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000.000,00	VALOR DO CAPITAL - (per extenso) três milhões reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0899199 Atividade Secundária	Descrição do Objeto sanitárias e de gás 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.256.509/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 18/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Deusvaldo Pereira Souza</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2180001718807	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 15:06 SOB Nº 20180390376.
PROTOCOLO: 180390376 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802090392. NIRE: 21102195681.
D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUÇÃO

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Processo: 0203012023
Fls nº 632
Visto e

ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO

D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA-ME

Deusvaldo Pereira de Souza, brasileiro, solteiro, 11/08/1975, Empresário, identidade nº 0194086933 SSPO/MA, CPF nº 702.406.633-49, residente e domiciliado na Rua Macedo Filho, 627, centro, Colinas-MA, CEP: 65690-000, e **MARIA DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, natural de Mirador- MA, solteira, nascida em 09/09/1969, Empresária, portadora do CPF. Nº 720.348.153-00 e RG. 036979612009-1 SESC/MA, residente e domiciliada na Rua Raimundo Borba Galvão, s/n, Centro, CEP:65.580 -000, Mirador- MA, únicos sócios da sociedade empresária limitada D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA-ME, com sede na Avenida Dr. Jose Anselmo, 565, centro, Jatobá-MA, CEP: 65693-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do estado Maranhão sob o NIRE nº 21200911730, inscrita no CNPJ sob nº 23.256.509/0001-03, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sócia **MARIA DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor do sócio remanescente **Deusvaldo Pereira de Souza** que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002;

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de: D. P. DE SOUZA – LOJAS E ELETRODOMESTICOS-ME, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Jatobá-MA, 18 de janeiro de 2018


Deusvaldo Pereira de Souza



Reconheço a Firma(s) por Autenticidade
Deusvaldo Pereira de Souza
Em: 24/01/18
José B. Barros
Escritório e Dou. Fê. Ser. Verdadeira.
Tribunal do Poder Judiciário do Maranhão - Tabelião Interino

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 19:20 SOB Nº 20180023748.
PROTOCOLO: 180023748 DE 22/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800249599. NIRE: 21200911730.
D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA ME


JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LUIZ ALVES DE SOUZA	(mãe) ANA PEREIRA DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1975	IDENTIDADE (número) 0194086933	Orgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 702.406.633-49	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA MACEDO FILHO			NÚMERO 627
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICIPIO Colinas		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOJAS E ELETRODOMESTICOS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA DR JOSE ANSELMO			NÚMERO 565
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65693-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002481 - Jatobá
MUNICIPIO Jatobá	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atlos3@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 4744099, 4754701	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.256.509/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 18/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Deusvaldo Pereira Souza</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001408083	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 19:20 SOB Nº 21102195681.
PROTOCOLO: 180023667 DE 22/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800249599. NIRE: 21102195681.
D. P. DE SOUZA - LOJAS E ELETRODOMESTICOS ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA".

JUN 15 2009

1

1. MARIA DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA, brasileira, natural de Mirador-MA, solteira, nascida em 09/09/1969, Comerciante, portadora do CPF de nº. 720.348.153-00, identidade nº. 036979612009-1, SESC – MA, domicílio e residência na Rua Raimundo Borba Galvão s/n, centro, Mirador – MA, CEP. 65.850-000 e

2. DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, natural de Mirador-MA, solteiro, nascido em 11/10/1975, comerciante, portador do CPF de nº. 702.406.633-49, identidade nº. 194086933, SSP-MA, domicílio e residência na Rua Macedo Filho 627, Centro, Colinas – MA, CEP. 65.690-000 (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Macedo Filho nº. 481, andar 02, sala 07, Centro, Colinas – MA, CEP. 65.690-000. (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social será R\$ 100.000,00 (cem mil) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Percentual	Nº. de quotas	R\$
MARIA DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA	99%	99.000	99.000,00
DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA	01%	1.000	1.000,00
Total	100%	100.000	100.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto será: 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 20 de Agosto do corrente ano e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

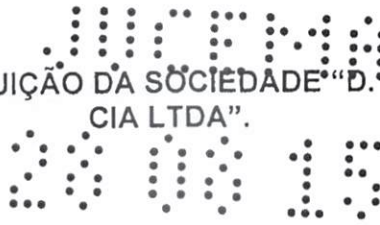
5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA** com os poderes e atribuições de Sócio-Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA".



9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª Fica eleito o foro de Colinas para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Colinas-MA, 20 de Agosto de 2015.



Deusvaldo Pereira de Souza
DEUSVALDO PÉREIRA DE SOUZA
- Sócio administrador -



Maria dos Anjos Pereira de Souza
MARIA DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA
- Sócia quotista -



Reconhecido em nota(s) por Autenticidade:
Deusvaldo Pereira de Souza
Maria dos Anjos Pereira de Souza
Em 20/08/2015
Prestança RBD nº 8. Luna: 3º Escrivente Sulatata
Anjoosa Elina R. Luna: 4º Escrivente Sulatata

Processo: 09.03019024
Fls nº 642
Visto e

ANEXO
31 00 05



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 28/08/2015 Sob N° 21200911730
Protocolo : 151249466 de 28/08/2015 NIRE: 21200911730
D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA
Chancela : 4A86A86C5B03739473CE1D956B68E8C045D738E8

São Luís, 11/09/2015

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

211223549

Data do Protocolo:

15/10/2021

Número de Registro:

21102195681

Arquivamento:

20211223549

Empresa:

D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

Documento(s):

Requerimento do Empresário

[< Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



2ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
D.P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS; 9311-5/00 - GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES; 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO; 8020-0/02 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA (TRANCAS E TRAVAS, INSTALACAO E REPARACAO); 9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Colinas - MA, 24 de setembro de 2021.

Deusvaldo Pereira de Souza
CPF n.º 702.406.633-49
Titular/Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70240663349	DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2021 17:05 SOB Nº 20211223549.
PROTOCOLO: 211223549 DE 14/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107637497. CNPJ DA SEDE: 23256509000103.
NIRE: 21102195681. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/09/2021.
D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO


LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br




Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

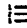
Protocolo:

 201237075


Data do Protocolo:

 10/03/2021


Número de Registro:

 21102195681


Arquivamento:

 20201237075

Empresa:

 D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUCAO

Documento(s):

 Requerimento do Empresário

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA. 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO
CNPJ: 23.256.509/0001-03, NIRE: 21102195681
Rua Principal, nº1000, bairro Renascença, Colinas – MA, CEP:65.690-000.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Mirador – MA, data de nascimento 11/08/1975, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0194086933 expedida por SSP/MA em e CPF: nº 702.406.633-49, residente e domiciliado na cidade de Colinas - MA, na Rua Macedo Filho, nº627, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000, titular da Empresa Individual D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO, estabelecida na Rua Principal, nº1000, bairro Renascença, Colinas - MA, CEP: 65.690-000, portadora do CNPJ: 23.256.509/0001-03, NIRE: 21102195681, resolve alterar seu instrumento de empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 998, I, CC):

CLÁUSULA I - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 0899-1/99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente;
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 2910-7/01 - Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários;
- 2910-7/02 - Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários;
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
- 3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas;
- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;

D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO
CNPJ: 23.256.509/0001-03, NIRE: 21102195681
Rua Principal, nº1000, bairro Renascença, Colinas – MA, CEP:65.690-000.

- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
70240663349	DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2021 16:45 SOB Nº 20201237075.
PROTOCOLO: 201237075 DE 10/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101613162. CNPJ DA SEDE: 23256509000103.
NIRE: 21102195681. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/03/2021.
D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

191248860

Data do Protocolo:

02/12/2019

Número de Registro:

21102195681

Arquivamento:

20191248860

Empresa:

D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

Documento(s):

Requerimento do Empresário

< Voltar

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.Fls. n.º
Visto 653**D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.**

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação:

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, natural de Mirador/MA, solteiro, nascido em 11/08/1975, Empresário, portadora do CPF nº 702.406.633-49 e Cédula de Identidade nº 019408693-3 SSP/MA, expedida em 02/07/2019, residente e domiciliado na Rua Macedo Filho, 627, bairro Centro - Cep. 65.690-000 – Colinas/Ma., titular da Empresa Individual, **D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO**, estabelecida na Rua Principal, 1000, Renascença, Cep nº 65.690-000, Colinas/MA, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob. n.º 23.256.509/0001-03 e NIRE. n.º 21102195681, resolve por este instrumento particular, alterar mediante as Cláusulas seguintes.

1. O objeto social da empresa passará a ser a partir do registro desse ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA: 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente (a extração de minerais não-metálicos, betumes naturais, turfa, talco, grafita natural usado na construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos - a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas); 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (asfalto, cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, pias, portas e portões eletrônicos asfalto, produtos siderúrgicos para construção, vergalhões arames, pregos, etc.); 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança (os serviços de sistemas de segurança eletrônicos, tais como, alarmes de incêndio, alarmes de proteção contra roubos, inclusive a manutenção dos equipamentos, a instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico de cofres, trancas e travas de segurança, mecânicos ou eletrônicos, a atividade de manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação, a instalação de sistemas de segurança sem a prestação de serviços de monitoramento, a venda, no comércio a varejo e por atacado, de sistemas de segurança, trancas mecânicas ou eletrônicas, cofres, etc. sem a prestação de serviços de monitoramento).

2. O empresário individual passa a ter o nome de fantasia de **DEPES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO**;

DA CONSOLIDAÇÃO**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.

O capital será de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA PRINCIPAL, nº 1.000, RENASCENÇA, Colinas - MA, CEP: 65.690-000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;

46.49-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

08.99-1/99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente (a extração de minerais não-metálicos, betumes naturais, turfa, talco, grafita natural usado na construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos - a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas);

33.14-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;

41.20-4/00 - Construção de edifícios;

42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

46.79-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (asfalto, cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, pias, portas e portões eletrônicos asfalto, produtos siderúrgicos para construção, vergalhões arames, pregos, etc.);

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.**D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.**

49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;

77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

81.30-3/00 - Atividades paisagísticas;

80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;

80.20-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança (os serviços de sistemas de segurança eletrônicos, tais como, alarmes de incêndio, alarmes de proteção contra roubos, inclusive a manutenção dos equipamentos, a instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico de cofres, trancas e travas de segurança, mecânicos ou eletrônicos, a atividade de manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação, a instalação de sistemas de segurança sem a prestação de serviços de monitoramento, a venda, no comércio a varejo e por atacado, de sistemas de segurança, trancas mecânicas ou eletrônicas, cofres, etc. sem a prestação de serviços de monitoramento).

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 20/08/2015 e seu prazo de duração é indeterminado

CLÁUSULA VII - DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VIII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Empresa será realizada por seu titular **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA X – DA ABERTURA DE FILIAIS

A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração deste instrumento, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA XI – DO FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA XIII - Fica eleito o foro da comarca de Colinas – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste aditivo.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante ao registro mercantil de pessoa jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor

Colinas – MA, 01 de dezembro de 2019.

Deusvaldo Pereira de Souza
CPF n.º 702.406.633-49
Titular/Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo: 6263019023
Fls nº 657
Visto 8 Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
70240663349	DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 15:04 SOB N° 20191248860.
PROTOCOLO: 191248860 DE 01/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905534283. NIRE: 21102195681.
D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/12/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

180390376

Data do Protocolo:

29/05/2018

Número de Registro:

21102195681

Arquivamento:

20180390376

Empresa:

D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

Documento(s):

Requerimento do Empresário

[< Voltar](#)




(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102195681		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LUIZ ALVES DE SOUZA	(mãe) ANA PEREIRA DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1975	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0194086933	Órgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 702.406.633-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MACEDO FILHO			NÚMERO 627
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUÇÃO			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, cv, etc) RUA PRINCIPAL			NÚMERO 1000
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RENASCENÇA	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atlos3@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) três milhões reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0899199 Atividade Secundária 3314707, 4120400, 4211101, 4213800, 4313400, 4321500, 4322301, 4322302, 4330404, 4399102, 4399105, 4679604, 4923002, 4929901, 7711000, 7732201, 8121400, 8130300	Descrição do Objeto 0899-1/99 EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (a extração de minerais não-metálicos, betumes naturais, turfa, talco, grafita natural usado na construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos - a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas) 4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.256.509/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 18/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Deusvaldo Pereira Souza</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2180001718807	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 15:06 SOB Nº 20180390376.
PROTOCOLO: 180390376 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802090392. NIRE: 21102195681.
D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUÇÃO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Processo: 1803002023
Fls nº 660

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102195681		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LUIZ ALVES DE SOUZA	(mãe) ANA PEREIRA DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1975	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0194086933	Órgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 702.406.633-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MACEDO FILHO			NÚMERO 627
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PRINCIPAL			NÚMERO 1000
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RENASCENÇA	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atlos3@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) três milhões reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0899199 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ANTERIORES (asfalto, cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, pias, portas e portões eletrônicos asfalto, produtos siderúrgicos para construção, vergalhões arames, pregos, etc.) 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 4120-4/00 - Construção de edifícios 4313-4/00		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.256.509/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 18/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Deusvaldo Pereira Souza</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2180001718807	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 15:06 SOB Nº 20180390376.
PROTOCOLO: 180390376 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802090392. NIRE: 21102195681.
D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102195681		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LUIZ ALVES DE SOUZA	(mãe) ANA PEREIRA DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1975	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0194086933	Orgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 702.406.633-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MACEDO FILHO			NÚMERO 627
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA PRINCIPAL			NÚMERO 1000
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RENASCENÇA	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atlos3@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) três milhões reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0899199 Atividade Secundária	Descrição do Objeto - Obras de terraplenagem 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4322-3/01 - Instalações hidráulicas,		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.256.509/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 18/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Deusvaldo Pereira Souza</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001718807	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 15:06 SOB Nº 20180390376.
PROTOCOLO: 180390376 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802090392. NIRE: 21102195681.
D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102195681		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LUIZ ALVES DE SOUZA	(mãe) ANA PEREIRA DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1975	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0194086933	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 702.406.633-49	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MACEDO FILHO			NÚMERO 627
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICIPIO Colinas		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PRINCIPAL			NÚMERO 1000
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RENASCENÇA	CEP 65690-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICIPIO Colinas	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atlos3@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) três milhões reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0899199 Atividade Secundária	Descrição do Objeto sanitárias e de gás 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.256.509/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 18/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Deusvaldo Pereira Souza</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001718807	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 15:06 SOB Nº 20180390376.
PROTOCOLO: 180390376 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802090392. NIRE: 21102195681.
D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 180023748, 180023667

Data do Protocolo: /

 24/01/2018

Número de Registro:

 21102195681

Arquivamento:

 20180023748, 180023667

Empresa:

 D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO

Documento(s):

 Requerimento do Empresário

 Contrato

[← Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações 




(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LUIZ ALVES DE SOUZA	(mãe) ANA PEREIRA DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1975	IDENTIDADE (número) 0194086933	Orgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 702.406.633-49	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA MACEDO FILHO			NÚMERO 627
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICIPIO Colinas			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOJAS E ELETRODOMESTICOS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA DR JOSE ANSELMO			NÚMERO 565
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65693-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002481 - Jatobá
MUNICIPIO Jatobá	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atlos3@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 4744099, 4754701	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.56.509/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 18/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Deusvaldo Pereira Souza</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001408083	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 19:20 SOB Nº 21102195681.
PROTOCOLO: 180023667 DE 22/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800249599. NIRE: 21102195681.

D. P. DE SOUZA - LOJAS E ELETRODOMESTICOS ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



Processo: 0105012017
Fls nº 666
Visto e

Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

171109309

Data do Protocolo:

31/07/2017

Número de Registro:

21200911730

Arquivamento:

20171109309

Empresa:

D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO

Documento(s):

Contrato

[← Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE D. PEREIRA DE SOUZA & CIA
LTDA -ME, CNPJ: 23.256.509/0001-03

Processo: 020302023
Fls nº 667
Visto 2


MARIA DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA, brasileira, natural de Mirador- MA, solteira, nascida em 09/09/1969, Empresária, portadora do CPF. Nº 720.348.153-00 e RG. 036979612009-1 SESC/MA, residente e domiciliada na Rua Raimundo Borba Galvão, s/n, Centro, CEP:65.580 -000, Mirador- MA, e DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, natural de Mirador- MA, solteiro, nascido em 11/08/1975, empresário, portador do CPF. Nº 702.406.633-49 e RG. nº 194086933 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Macedo Filho, 627, centro, CEP:65.690 -000, Colinas-MA., únicos sócios da sociedade D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA-ME, com sede na Rua Macedo Filho, 481, andar 02, sala 07, Centro, CEP: 65690-000, Colinas-MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o NIRE nº 21200911730 em sessão de 28 de agosto de 2015, e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 23.256.509/0001-03, resolvem, assim, alterar o contrato social:

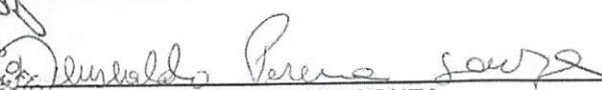
Clausula Primeira - A sociedade que vinha exercendo seus negócios na Rua Macedo Filho, 481, andar 02 sala 07, centro, Cep: 65690-000, Colinas - MA, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Avenida Dr. Jose Anselmo, 565, centro, CEP: 65693-000, Jatobá-MA

Clausula Segunda - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pela presente alteração permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Colinas – MA, 27 de julho de 2017.


MÁRIA DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA
Sócia Cotista


DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA
Sócio administrador

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a(s) assinatura(s) de Maria dos Anjos Pereira de Souza
 por autenticidade por semelhança do que dou fé.
Emolumentos R\$ 4,20
Colinas/MA 31/07/2017
Yane Ramalho Dantas
Yane Ramalho Dantas
Tabeliã e Registradora
1º ofício de Colinas/MA

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a(s) assinatura(s) de Deusvaldo Pereira de Souza
 por autenticidade por semelhança do que dou fé.
Emolumentos R\$ 4,20
Colinas/MA 31/07/2017
Yane Ramalho Dantas
Yane Ramalho Dantas
Tabeliã e Registradora
1º ofício de Colinas/MA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2017 15:55 SOB Nº 20171109309.
PROTOCOLO: 171109309 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702933519. NIRE: 21200911730.

D. PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Processo: 0207011025
Fls nº 668
Visto 2

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

Processo: 0203012013

Fls nº 669

Visto e

Processo: 0203019028
Fls nº 670
Visto e

NIRE (Sede) 21102195681	CNPJ 23.256.509/0001-03	Arquivamento do Ato de Inscrição 28/08/2015	Início de Atividade 20/08/2015
-----------------------------------	-----------------------------------	---	--

Endereço Completo

Rua PRINCIPAL, Nº 1000, RENASCENCA-Colinas/MA- CEP65690-000

Objeto

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 0899-1/99 - EXTRACAO DE OUTROS MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAIS ABRASIVOS, BETUMES NATURAIS, TURFA, TALCO, GRAFITA NATURAL, ETC.) 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 2910-7/01 - FABRICACAO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS 2910-7/02 - FABRICACAO DE CHASSIS COM MOTOR PARA AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS 3299-0/04 - FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS LUMINOSOS 3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 3314-7/12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS 3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4687-7/03 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9311-5/00 - GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 8020-0/02 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA (TRANCAS E TRAVAS, INSTALACAO E REPARACAO) 9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Capital R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)			Processo: <u>0268019023</u> Fls nº <u>671</u> Visto <u>✓</u>	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento			Situação ATIVA	Status SEM STATUS
Data 19/07/2022	Número 20220895457	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		
Nome do Empresário: DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA				
Identidade: 194086933	CPF: 702.406.633-49	Regime de bens: NÃO INFORMADO		
Estado civil: SOLTEIRO(A)				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2023, às 16:08:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QFLYTPAX.



MAC2302402214

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Processo: 6203012023
Fls nº 672
Visto e

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE 21102195681 CNPJ 23.256.509/0001-03	Situação ATIVA Status SEM STATUS
---	---

Endereço Completo PRINCIPAL, Nº 1000, xxxxx, RENASCENCA - Colinas/MA - CEP 65690-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20220895457	19/07/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20220894647	19/07/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220083851	20/01/2022	BALANCO
002	20211223549	15/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210433248	09/04/2021	BALANCO
002	20201237075	10/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20191248860	02/12/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180390376	29/05/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180023748	24/01/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	21102195681	24/01/2018	TRANSFORMACAO
002	20171109309	31/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20151249504	28/08/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200911730	28/08/2015	CONTRATO

~~Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2023, às 16:09:10 (horário de Brasília).~~

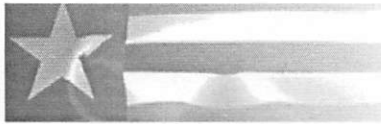
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NIE3XHMD**.



MAC2302402243

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 23.256.509/0001-03 **Inscrição Estadual:** 12.474863-5
Razão Social: D P DE SOUZA LOCACAO E CONSTRUCAO
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PRINCIPAL
Número: 1000 **Complemento:**
Bairro: RENASCENCA
Município: COLINAS **UF:** MA
CEP: 65690000 **DDD:** **Telefone:** 81382043

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3314716	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2910701	FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4687703	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
2910702	FABRICAÇÃO DE CHASSIS COM MOTOR PARA AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Processo: 0107012017
Fls nº 629
Visto e

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8020002	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
9311500	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
899199	EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
3299004	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3314712	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 17/11/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (2910701), 01/04/2010 - (4649401-2910702-4687703), 01/07/2010 - (3101200-4647801), 01/10/2010 - (4679604-2330302-3299004-3299003-0899199), 26/10/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2017,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/03/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.256.509/0001-03 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 28/08/2015	
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEPES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 29.10-7-01 - Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários 29.10-7-02 - Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PRINCIPAL		NÚMERO 1000	COMPLEMENTO *****
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO RENASCENCA	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLIENTES@RSCONTELICIT.COM.BR		TELEFONE (99) 3552-1332	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2023 às 10:57:07 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 0103012023
Fls nº 677
Visto

NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.256.509/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2015	
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PRINCIPAL	NUMERO 1000	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO RENASCENCA	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLIENTES@RSCONTELCIT.COM.BR		TELEFONE (99) 3552-1332	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2023 às 10:57:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 0903012023
Fls nº 678
Visto e

NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.256.509/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2015	
NOME EMPRESARIAL D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PRINCIPAL	NUMERO 1000	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO RENASCENCA	MUNICIPIO COLINAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLIENTES@RSCONTELCIT.COM.BR		TELEFONE (99) 3552-1332	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2023 às 10:57:07 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Processo: 0903012023
Fls nº 679
Visto e

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	23.256.509/0001-03
NOME EMPRESARIAL:	D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO
CAPITAL SOCIAL:	R\$3.000.000,00 (Tres milhões de reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

Processo: 0103012023
Fls nº 681
Visto 0



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo: 0203012023
Els nº 682
Visto e

Processo Administrativo nº 0203012023
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação da Escola Boa Esperança, no município de Esperantinópolis-MA.

AUTENTICIDADE DO CREDENCIAMENTO

A.M. DE MELO TEIXEIRA LTDA
CNPJ: 27.810.823/0001-39



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 220023115

Data do Protocolo:

📅 19/01/2022

Número de Registro:

📄 21200964019

Arquivamento:

📄 20220023115

Empresa:

🏢 A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA

Documento(s):

📄 Contrato

< Voltar

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



QUARTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA:
"A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA"

ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 03 de janeiro de 1991, natural da cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, portadora da Cédula de identidade nº 027651852004-0, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF nº 048.037.743-07, residente e domiciliado na Rua do Seringal, nº 667, Seringal, Pedreiras – Ma, CEP: 65725 - 000.

Sócio da Sociedade limitada de Nome Empresarial A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA, com sede na Avenida Mariano Lisboa, nº 1348, Letra A Bairro Engenho, Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Maranhão, NIRE 21200964019, por despacho de 24/05/2017 e inscrita no CNPJ sob o número 27.810.823/0001-39, delibera de pleno comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas e, cláusulas seguintes:

CLAUSULA 1ª O Capital social que antes era de R\$ 30.000,00 sera aumentado para R\$ 500.000,00 por ganhos expressivos e totalmente integralizadas em moeda corrente do país; mediante aumento proporcional do valor nominal das quotas do capital social do sócio, fica assim distribuidos: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA 500.000 quotas perfazendo R\$ 500.000,00

CLAUSULA 2ª: Fica alterado o endereço da sede da empresa para RUA DO SERINGAL, Nº 667 LETRA A, SERINGAL, PEDREIRAS-MA CEP 65.725-000

CLÁUSULA 3ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade será exercida por ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA , que assinará isoladamente com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos em comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA 4ª - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 5ª: Fica alterado o seu objeto para:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA, PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS E SERVIÇOS CORRELACIONADOS)
2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO E AFINS)
4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

QUARTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA:
"A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA"

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS E SEMELHANTES, E CONSTRUÇÃO EM GERAL)
6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL) 4744-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
5212-5/00 - CARGA E DESCARGA
7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (TRANSPORTE EM GERAL)
7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZAS DE RUAS, CALÇADAS, ROCEIRO, ESTRADAS E CORRELACIONADAS EM GERAL)
8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

QUARTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA:
"A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA"

A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 1º A sociedade unipessoal gira sob a denominação social A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA, com sede na Rua do Seringal, nº 667 Letra A, Seringal, Pedreiras – MA, CEP 65725- 000.

CLAUSULA 2º: O capital social é no valor de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), dividido em 500000 (Quinhentas mil)quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios: (Art. 997, III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002).

NOME DOS SOCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA	500.000	500.000,00
TOTALIZANDO.....	500.000	500.000,00

CLÁUSULA 3º: A sociedade unipessoal tem as seguintes atividades:

- 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
- 7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA, PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS E SERVIÇOS CORRELACIONADOS)
- 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO E AFINS)
- 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
- 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS E SEMELHANTES, E CONSTRUÇÃO EM GERAL)
- 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
- 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- 3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
- 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
- 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSO
- 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E

QUARTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA:
"A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA"

CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL) 4744-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
5212-5/00 - CARGA E DESCARGA
7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (TRANSPORTE EM GERAL)
7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZAS DE RUAS, CALÇADAS, ROCEIRO, ESTRADAS E CORRELACIONADAS EM GERAL) 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

CLÁUSULA 4º: A sociedade unipessoal iniciou suas atividades em 24/05/2017, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II CC/2002)

CLÁUSULA 5º: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA 6º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA 7º: A Administração da sociedade unipessoal será exercida pelo sócio ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social. (Art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA 8º: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

QUARTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA:
"A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA"

CLÁUSULA 9º: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA 10º: A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por pelo sócio.

CLÁUSULA 11º: O sócio poderá de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12º: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA 13º: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, precedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, CC/2002)

Fica eleito o foro da comarca de Pedreiras (MA), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato.

ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA
EMPRESARIO

Pedreiras (Ma), 18 de janeiro de 2022



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo: 0201032027
Fls nº 799
Página 6 de 6
Visto _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04803774307	ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2022 08:29 SOB N° 20220023115.
PROTOCOLO: 220023115 DE 12/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200674060. CNPJ DA SEDE: 27810823000139.
NIRE: 21200964019. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2022.
A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.810.823/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 24/05/2017	
NOME EMPRESARIAL A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAMPOS DE MELO	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R DO SERINGAL	NÚMERO 667
COMPLEMENTO LETRA A	
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO SERINGAL
MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARLEY_MELO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8130-2663
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2023 às 13:29:42 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 0203012013
Fls nº 699
Visto _____

NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.810.823/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2017	
NOME EMPRESARIAL A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 52.12-5-00 - Carga e descarga 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DO SERINGAL	NUMERO 667	COMPLEMENTO LETRA A	
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO SERINGAL	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARLEY_MELO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8130-2663	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2023 às 13:29:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 0203012023
Fls nº 692
Visto e

NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.810.823/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2017	
NOME EMPRESARIAL A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DO SERINGAL	NUMERO 667	COMPLEMENTO LETRA A	
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO SERINGAL	MUNICIPIO PEDREIRAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARLEY_MELO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8130-2663		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2023 às 13:29:42 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

Processo: 090301903

Fls nº 693

Visto e

Processo: 0903011023
Fls nº 634
Visto 2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	27.810.823/0001-39
NOME EMPRESARIAL:	A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/03/2023 às 13:29 (data e hora de Brasília).

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

Processo: 0903042013
Fls nº 635
Visto e



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo: 0203012023
Fls nº 646
Visto _____

Processo Administrativo nº 0203012023
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação da Escola Boa Esperança, no município de Esperantinópolis-MA.

AUTENTICIDADE DO CREDENCIAMENTO

A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 28.901.867/0001-37

Processo: 0903019023
 Fls nº 692
 Visto e

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.901.867/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/10/2017
NOME EMPRESARIAL A3M SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A3M SERVICOS E CONSTRUÇOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE		NÚMERO 25	COMPLEMENTO COND 07-PATIO JARDINS EDIF HYDE PARK - TORRE B SALA 108
CEP 65.074-199	BAIRRO/DISTRITO VINHAI S I	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDERSON.RIBEIRO.ALVES.10@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8135-1717	
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2023 às 13:32:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: D90301023
Fls nº 698
Visto

NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.901.867/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/2017	
NOME EMPRESARIAL A3M SERVICOS E CONSTRUOES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.19-0-02 - Promoção de vendas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE	NUMERO 25	COMPLEMENTO COND 07-PATIO JARDINS EDIF HYDE PARK - TORRE B SALA 108	
CEP 65.074-199	BAIRRO/DISTRITO VINHAIS I	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDERSON.RIBEIRO.ALVES.10@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8135-1717	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2023 às 13:32:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 010301902
Fls nº 699
Visto _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.901.867/0001-37 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/10/2017
NOME EMPRESARIAL A3M SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE		NÚMERO 25	COMPLEMENTO COND 07-PATIO JARDINS EDIF HYDE PARK - TORRE B SALA 108	
CEP 65.074-199	BAIRRO/DISTRITO VINHAIS I	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDERSON.RIBEIRO.ALVES.10@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8135-1717		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2023 às 13:32:56 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	28.901.867/0001-37
NOME EMPRESARIAL:	A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANDERSON RIBEIRO ALVES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/03/2023 às 13:33 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

Processo: 0903019023
Fls nº 702
Visto e



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230027121

Data do Protocolo:

 19/01/2023

Número de Registro:

 21201166965

Arquivamento:

 20230027121

Empresa:

 A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações 



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Nome Empresarial: A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

I - ANDERSON RIBEIRO ALVES, brasileiro, solteiro, nascido em 25/08/1989, natural de Alcântara - MA, Empresário, portador da CNH nº 04272754067 Detran/MA, emitida em 18/10/2017 e CPF nº 044.834.293-61, residente e domiciliado na Rua Projetada (Cohajoli), nº 33, Cond. Bertioga, Vila Vicente Fialho, São Luís - MA, CEP: 65073-215, com sua empresa devidamente registrada na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21201166965, datado de 07/10/2021, com a denominação social de: **A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, com sede na Av. Jeronimo de Albuquerque, nº 25, Cond. 07 - Pátio Jardins, Edif. Hyde Park, Torre B Sal, Vinhais I, São Luis -MA, CEP: 65074-199, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **28.901.867/0001-37**, resolve **alterar e consolidar o contrato social** da sua empresa, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa fica elevado para **R\$ 750.000,00** (Setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 750.000 (setecentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, e o aumento no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), integralizados com Lucros Acumulados, apurados em 31/12/2022, conforme Balanço Patrimonial anual, ficando assim o capital social distribuído:

<u>Nomes:</u>	<u>Qtde.Cotas</u>	<u>Vlr.Cota</u>	<u>Total</u>
Anderson Ribeiro Alves	750.000	1,00	750.000,00
Total			R\$ 750.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

Com a presente alteração, o objeto da sociedade será o que segue abaixo:

- 4120-4/00 Construção de edifícios
- 3701-1/00 Gestão de redes de esgoto
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Nome Empresarial: **A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**

7112-0/00 Serviços de engenharia
7319-0/02 Promoção de vendas
7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 Aluguel de andaimes
7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios
8130-3/00 Atividades paisagísticas
8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação
4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Para tanto, CONSOLIDA-SE o contrato social da sociedade limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira nesta praça, sob o nome empresarial de “A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA”, assumindo o ativo e passivo da anterior.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede e domicílio na Av. Jeronimo de Albuquerque, nº 25, Cond. 07 - Pátio Jardins, Edif. Hyde Park, Torre B Sal, Vinhais I, São Luis –MA, CEP: 65074-199

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade é o que segue abaixo:

4120-4/00 Construção de edifícios
3701-1/00 Gestão de redes de esgoto
3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212-0/00 Construção de obras de arte especiais
4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4223-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Nome Empresarial: **A3M SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

(obras de contenção)

- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo)
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção (instalação de toldos)
- 4391-6/00 Obras de fundações
- 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 Obras de alvenaria
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 4679-6/04 Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 7112-0/00 Serviços de engenharia
- 7319-0/02 Promoção de vendas
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 Aluguel de andaimes
- 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário,

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Nome Empresarial: **A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**

exceto andaimes

8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios

8130-3/00 Atividades paisagísticas

8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação

4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social da empresa é de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), ficando assim o capital distribuído:

<u>Nomes:</u>	<u>Qtde.Cotas</u>	<u>Vlr.Cota</u>	<u>Total</u>
Anderson Ribeiro Alves	750.000	1,00	750.000,00
Total			R\$ 750.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ele responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade é exercida pelo único sócio: **ANDERSON RIBEIRO ALVES**, na condição de sócio administrador, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - O início das atividades deu-se em 20/10/2017.

CLÁUSULA OITAVA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Nome Empresarial: **A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA - A empresa pode a qualquer tempo, *abrir ou fechar filiais*, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem as sócias, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas, apurados.

Parágrafo Único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso (**art. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002**).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O sócio pode fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da cidade de São Luis - MA para dirimir quaisquer dúvidas, decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim decidido, assina o presente instrumento particular em única via de igual teor e forma e para um único fim.

São Luis – MA, 17 de Janeiro de 2023.

ANDERSON RIBEIRO ALVES

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Nome Empresarial: **A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**

- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4223-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção)
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo)
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção (instalação de toldos)
- 4391-6/00 Obras de fundações
- 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 Obras de alvenaria
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 4679-6/04 Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista